Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 1 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2.1 MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho visando elevar os níveis de desempenho do Poder Executivo Municipal

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

|  | valores Previstos K\$ |                   |            |            |            |              |             |  |  |  |
|--|-----------------------|-------------------|------------|------------|------------|--------------|-------------|--|--|--|
| Fonte de recurso                               |                       | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029         | Tot         |  |  |  |
|  |                       | 0,00              | 900.000,00 | 950.000,00 | 950.000,00 | 1.000.000,00 | 3.800.000,0 |  |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                       | 0,00              | 900.000,00 | 950.000,00 | 950.000,00 | 1.000.000,00 | 3.800.000,0 |  |  |  |
| Meta física                                    | Unidade de medida     | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029         | Tota        |  |  |  |
| 1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                   | R\$ Quantidad         | le:               | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000      | 4,0000      |  |  |  |
|  | Índice Des            | sejado: 90,00000  | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000     | 360,0000    |  |  |  |
|  | Total da ação R\$     | 0,00              | 900.000,00 | 950.000,00 | 950.000,00 | 1.000.000,00 | 3.800.000,0 |  |  |  |

|  |          |              |            | Resumo da Unidade Orçan | ientária por Fonte de Rec | ursos        |              |
|--|----------|--------------|------------|-------------------------|---------------------------|--------------|--------------|
| Fonte de recurso                               |          | Valor Global | 2026       | 2027                    | 2028                      | 2029         | Total        |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |          | 0,00         | 900.000,00 | 950.000,00              | 950.000,00                | 1.000.000,00 | 3.800.000,00 |
|  | Total D¢ | 0.00         | 000 000 00 | 050 000 00              | 050 000 00                | 1 000 000 00 | 2 900 000 00 |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 2 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2.3 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Contribuir com o desenvolvimento organizacional e funcional da Secretaria; bem como promover a qualificação dos serviços prestados aos cidadãos, garantindo a satisfação dos servidores como também da população

do Município de Encanto

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema: Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

|  |                   | Valores Previstos R\$ |                   |              |              |              |              |              |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso                               |                   | Valor global          |                   | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |  |  |
|  |                   |                       | 0,00              | 1.500.000,00 | 1.600.000,00 | 1.650.000,00 | 1.700.000,00 | 6.450.000,00 |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                   |                       | 0,00              | 1.500.000,00 | 1.600.000,00 | 1.650.000,00 | 1.700.000,00 | 6.450.000,00 |  |  |
| Meta física                                    | Unidade de medid  | a                     | No período do PPA | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |  |  |
| 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                | R\$               | Quantidade:           |                   | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 4,00000      |  |  |
|  |                   | Índice Desejado:      | 90,00000          | 90,00000     | 90,00000     | 90,00000     | 90,00000     | 360,00000    |  |  |
|  | Total da ação R\$ |                       | 0,00              | 1.500.000,00 | 1.600.000,00 | 1.650.000,00 | 1.700.000,00 | 6.450.000,00 |  |  |

|  |           |              |              | Resumo da Unidade Orça | mentária por Fonte de Rec | ursos        |              |
|--|-----------|--------------|--------------|------------------------|---------------------------|--------------|--------------|
| Fonte de recurso                               |           | Valor Global | 2026         | 2027                   | 2028                      | 2029         | Total        |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |           | 0,00         | 1.500.000,00 | 1.600.000,00           | 1.650.000,00              | 1.700.000,00 | 6.450.000,00 |
|  | Total R\$ | 0,00         | 1.500.000,00 | 1.600.000,00           | 1.650.000,00              | 1.700.000,00 | 6.450.000,00 |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação 2165-6958-077

Página

3 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orcamentária e Metas

Unidade orcamentária: 4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

1.1 RESERVA DE CONTIGÊNCIA Acão:

Objetivo: Dotação orçamentária global, sem destinação específica imediata, para atender a situações imprevistas durante a execução do orçamento.

Classificação Funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência 999 - Reserva de Contingência Subfunção:

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema: Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                             |                   |            | Valores P  | revistos R\$ |           |            |
|---|-----------------------------|-------------------|------------|------------|--------------|-----------|------------|
| Fonte de recurso                                      |                             | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028         | 2029      | Total      |
|   |                             | 0,00              | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00   | 20.000,00 | 620.000,00 |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTR | UMENTOS CONGENERES DA UNIAO | 0,00              | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00   | 20.000,00 | 620.000,00 |
| Meta física   | Unidade de medida           | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028         | 2029      | Total      |

| Total da ação R\$ | 0.00 | 200.000.00 | 200.000.00 | 200.000.00 | 20.000.00 | 620.000.00 |
|-------------------|------|------------|------------|------------|-----------|------------|

Acão: 3.2 SENTENCAS JUDICIAIS

Objetivo: Atendimento as despesas demandadas através de setenção judiciais

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos. Problema:

Efetuar a quitação de dívidas. Justificativa:

Público alvo: Credores em geral

|  |                         |            | Valores F  | Previstos R\$ |            |            |
|--|-------------------------|------------|------------|---------------|------------|------------|
| Fonte de recurso                               | Valor global            | 2026       | 2027       | 2028          | 2029       | Total      |
|  | 0,00                    | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00    | 130.000,00 | 460.000,00 |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 0,00                    | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00    | 130.000,00 | 460.000,00 |
| Meta física Unidade de                         | edida No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028          | 2029       | Total      |

| <br>Total da ação R\$ | 0.00 | 100 000 00 | 110 000 00 | 120 000 00 | 130 000 00 | 460,000,00 |
|-----------------------|------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                       |      |            |            |            |            |            |
|                       |      |            |            |            |            |            |

1.2 PRECATÓRIOS Acão:

Objetivo: Ordens de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário para quitar dívidas decorrentes de sentenças judiciais definitivas

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003

http://www.encanto.rn.gov.br Usuário: Francisca Ar

 Usuário: Francisca Anailza
 Chave de Autenticação
 Página

 2165-6958-077
 4 / 85

Valence Drevietes D¢

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Problema:

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.

Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.

Público alvo: Credores em geral

|  |                   | Valores Previstos R\$ |                   |            |            |            |            |            |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|
| Fonte de recurso                               |                   |                       | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |  |
|  |                   |                       | 0,00              | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,0  |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                   |                       | 0,00              | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,0  |  |  |
| Meta física                                    | Unidade de medida |                       | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |  |
| 5 - SENTENÇAS JUDICIAIS                        | R\$ C             | Quantidade:           |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000     |  |  |
|  | Í                 | Índice Desejado:      | 80,00000          | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,0000   |  |  |
|  | Total da ação R\$ |                       | 0,00              | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |  |  |

Ação: 1.3 R P V - REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR

Objetivo: Instrumento para o pagamento de dívidas decorrentes de decisões judiciais, quando o valor devido não ultrapassa determinado limite estabelecido em lei.

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.

Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.

Público alvo: Credores em geral

|  |                   | Valores Previstos R\$ |                   |            |            |            |            |            |  |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|--|
| Fonte de recurso                               |                   |                       | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |  |
|  |                   |                       | 0,00              | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |  |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                   |                       | 0,00              | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |  |  |  |
| Meta física                                    | Unidade de medid  | a                     | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |  |  |
| 6 - PRV REQUISIÇÃO DE PEQUENOS VALORES         | R\$               | Quantidade:           |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |  |  |  |
|  |                   | Índice Desejado:      | 0,00000           | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000  |  |  |  |
|  | Total da ação R\$ |                       | 0,00              | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |  |  |  |

Acão: 2.4 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Objetivo: Repassar ao Governo Federal os valores oriundos das obrigações de contribuições - PASEP

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Problema: Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos.

Justificativa: Efetuar a quitação de dívidas.

Público alvo: Credores em geral

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 5 / 85

### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

|  | Valores Previstos R\$ |                  |                   |            |            |            |            |              |
|--|-----------------------|------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Fonte de recurso                               |                       |                  | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota         |
|  |                       |                  | 0,00              | 400.000,00 | 450.000,00 | 500.000,00 | 550.000,00 | 1.900.000,00 |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                       |                  | 0,00              | 400.000,00 | 450.000,00 | 500.000,00 | 550.000,00 | 1.900.000,00 |
| Meta física                                    | Unidade de medida     |                  | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 3 - ´PASEP                                     | R\$                   | Quantidade:      |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |
|  |                       | Índice Desejado: | 100,00000         | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000    |
|  | Total da ação R\$     |                  | 0,00              | 400.000,00 | 450.000,00 | 500.000,00 | 550.000,00 | 1.900.000,00 |

1.4 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA Acão:

Objetivo: Despesa orçamentária destinada ao pagamento do principal da dívida pública interna de médio e longo prazo (superior a 12 meses), contraída pelo município.

Classificação Funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação Programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Pagamento das despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Objetivo:

Alto valor de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, a serem pagos. Problema:

Efetuar a quitação de dívidas. Justificativa:

Público alvo: Credores em geral

|  | Valores Previstos R\$ |                  |                   |            |            |              |              |              |  |
|--|-----------------------|------------------|-------------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Fonte de recurso                               |                       |                  | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028         | 2029         | Tota         |  |
|  |                       |                  | 0,00              | 900.000,00 | 950.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 3.900.000,00 |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                       |                  | 0,00              | 900.000,00 | 950.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 3.900.000,00 |  |
| Meta física                                    | Unidade de medida     | 1                | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028         | 2029         | Tota         |  |
| 7 - DIVIDA FUNDADA INTERNA                     | R\$                   | Quantidade:      |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000      | 1,00000      | 4,00000      |  |
|  |                       | Índice Desejado: | 100,00000         | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000     | 80,00000     | 320,00000    |  |
|  | Total da ação R\$     |                  | 0,00              | 900.000,00 | 950.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 3.900.000,00 |  |

Acão: 2.5 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Obietivo: Otimizar a Gestão Públicas

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração Subfunção:

122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio. Objetivo:

Problema:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas Justificativa:

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

Valence Drovietes D¢

implementação e gestão de seus programas finalísticos

|  |              | Valutes Fievistus na |            |            |            |              |  |  |  |
|--|--------------|----------------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|--|
| Fonte de recurso                               | Valor global | 2026                 | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |  |
|  | 0,00         | 600.000,00           | 650.000,00 | 700.000,00 | 750.000,00 | 2.700.000,00 |  |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 0,00         | 600.000,00           | 650.000,00 | 700.000,00 | 750.000,00 | 2.700.000,00 |  |  |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNP3: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

|                            | Chave de Autenticação | Página |  |
|----------------------------|-----------------------|--------|--|
| Usuário: Francisca Anailza | 2165-6958-077         | 6 / 85 |  |

|                            | Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas |                   |            |            |            |            |              |  |  |
|----------------------------|--|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|
| Meta física                | Unidade de medida  | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
| 4 - SECRETARIA DE FINANÇAS | R\$ Quantidad  | e:                | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |  |
|                            | Índice Des   | ejado: 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000    |  |  |
|                            | Total da ação R\$  | 0,00              | 600.000,00 | 650.000,00 | 700.000,00 | 750.000,00 | 2.700.000,00 |  |  |

|  | Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos |              |              |              |              |               |  |  |
|--|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--|--|
| Fonte de recurso   | Valor Global   | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                   | 0,00   | 2.200.000,00 | 2.380.000,00 | 2.560.000,00 | 2.740.000,00 | 9.880.000,00  |  |  |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO | 0,00   | 200.000,00   | 200.000,00   | 200.000,00   | 20.000,00    | 620.000,00    |  |  |
| Total R\$  | 0,00   | 2.400.000,00 | 2.580.000,00 | 2.760.000,00 | 2.760.000,00 | 10.500.000,00 |  |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca AnailzaChave de AutenticaçãoPágina2165-6958-0777 / 85

Valores Previstos P\$

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orcamentária: 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ação: 3.3 AQUISIÇÃO DE MÁQUINA, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

Objetivo: Cumpre ao Município contribuir com o papel de estimular o desenvolvimento da agricultura e pecuária municipal com investimentos do setor produtivo, utilizando-se de instrumentos industrial e infraestruturais, para

gerar empregos e produtividade

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 2 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Segurança Hídrica

Objetivo: Desenvolver a agricultura familiar e os produtores agrícolas do Município, visando a geração de renda para o Homem do campo possa ter meios necessários para manter-se no campo

Problema: Desenvolver a Produção agrícola

Justificativa: Desenvolver a agricultura familiar e os produtores agrícolas do Município, visando a geração de renda para o Homem do campo possa ter meios necessários para manter-se no campo

Público alvo:

|   |                            |                   | Valuies Fievisius R\$ |            |            |            |              |  |  |
|---|----------------------------|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso  |                            | Valor global      | 2026                  | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
|   |                            | 0,00              | 400.000,00            | 430.000,00 | 460.000,00 | 500.000,00 | 1.790.000,00 |  |  |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTRUM           | MENTOS CONGENERES DA UNIAO | 0,00              | 400.000,00            | 430.000,00 | 460.000,00 | 500.000,00 | 1.790.000,00 |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida          | No período do PPA | 2026                  | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
| 9 - AQUISIÇÃO DE MAQUINA, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS<br>AGRICOLAS | R\$ Quantidade:            |                   | 1,00000               | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |  |
|   | Índice Desejado:           | 100,00000         | 80,00000              | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000    |  |  |
|   | Total da ação R\$          | 0,00              | 400.000,00            | 430.000,00 | 460.000,00 | 500.000,00 | 1.790.000,00 |  |  |

Acão: 2.6 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Objetivo: Coordenar e gerenciar os investimento da Secretaria como também promover e incentivar o desenvolvimento da Agricultura no Município de Encanto

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  | Valores Previstos R\$ |                            |            |            |              |              |              |  |  |
|--|-----------------------|----------------------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso                               |                       | Valor global               | 2026       | 2027       | 2028         | 2029         | Tota         |  |  |
|  |                       | 0,00                       | 900.000,00 | 950.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 3.900.000,00 |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                       | 0,00                       | 900.000,00 | 950.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 3.900.000,00 |  |  |
| Meta física                                    | Unidade de medida     | No período do PPA          | 2026       | 2027       | 2028         | 2029         | Total        |  |  |
| 8 - SECRETARIA DE AGRICULTURA                  | R\$ Quanti            | dade:                      | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000      | 1,00000      | 4,00000      |  |  |
|  | Índice                | <b>Desejado:</b> 100,00000 | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000     | 90,00000     | 360,00000    |  |  |
|  | Total da ação R\$     | 0,00                       | 900.000,00 | 950.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 3.900.000,00 |  |  |

Ação: 1.31 MANUTENÇÃO EM ADUTORAS E RESERVATORIOS DE AGUA

Objetivo: MANTER OS RESERVATORIOS DE AGUAS CONSERVADOS

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca Anailza 2165-69

145.000,00

Chave de Autenticação 2165-6958-077

150.000,00

570.000,00

Página 8 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura Subfunção: 605 - Abastecimento

Classificação Programática

2 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Segurança Hídrica

Total da ação R\$

Objetivo: Desenvolver a agricultura familiar e os produtores agrícolas do Município, visando a geração de renda para o Homem do campo possa ter meios necessários para manter-se no campo

Problema: Desenvolver a Produção agrícola

Justificativa: Desenvolver a agricultura familiar e os produtores agrícolas do Município, visando a geração de renda para o Homem do campo possa ter meios necessários para manter-se no campo

Público alvo:

Programa:

|   |                   |                  |                   |            | Valores P  | revistos R\$ |            |            |
|---|-------------------|------------------|-------------------|------------|------------|--------------|------------|------------|
| Fonte de recurso  |                   |                  | Valor global      | 2026       | 2026 2027  | 2028         | 2029       | Total      |
|   |                   |                  | 0,00              | 135.000,00 | 140.000,00 | 145.000,00   | 150.000,00 | 570.000,00 |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTRUI | MENTOS CONGENERES | DA UNIAO         | 0,00              | 135.000,00 | 140.000,00 | 145.000,00   | 150.000,00 | 570.000,00 |
| Meta física   | Unidade de medio  | a                | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028         | 2029       | Total      |
| 70 - MANUTENÇÃO EM AUDITORAS E RESERVATORIOS DE AGUA    | R\$               | Quantidade:      |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000      | 1,00000    | 4,00000    |
|   |                   | Índice Desejado: | 100,00000         | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000     | 80,00000   | 320,00000  |

135.000,00

140.000,00

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos Valor Global 2026 2029 Total Fonte de recurso 2027 2028 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 900.000,00 950.000,00 1.000.000,00 3.900.000,00 0,00 1.050.000,00 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO 0,00 570.000,00 2.360.000,00 535.000,00 605.000,00 650.000,00 Total R\$ 0,00 1.435.000,00 1.520.000,00 1.605.000,00 1.700.000,00 6.260.000,00

0,00

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 9 / 85

Valance Busidetes DA

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ação: 1.5 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Custeio das despesas necessárias para que a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos continue executando suas atribuições administrativas e operacionais.

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio. Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                  | valores Previstos R\$ |              |              |              |              |              |  |  |
|--|------------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso   | Valor glob       |                       | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |  |  |
|  |                  | 0,00                  | 2.302.800,00 | 2.302.800,00 | 2.302.800,00 | 2.302.800,00 | 9.211.200,00 |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                               |                  | 0,00                  | 2.302.800,00 | 2.302.800,00 | 2.302.800,00 | 2.302.800,00 | 9.211.200,00 |  |  |
| Meta física Unio   | dade de medida   | No período do PPA     | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |  |  |
| 14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E R\$ SERVIÇOS URBANOS | Quantidade:      |                       | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 4,00000      |  |  |
|  | Índice Desejado: | 100,00000             | 80,00000     | 80,00000     | 80,00000     | 80,00000     | 320,00000    |  |  |
| Tota   | al da ação R\$   | 0,00                  | 2.302.800,00 | 2.302.800,00 | 2.302.800,00 | 2.302.800,00 | 9.211.200,00 |  |  |

Ação: 2.7 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: Melhorar os níveis de consumo de energia elétrica nos prédios públicos e proporcionar condições de trabalhos através dos equipamentos.

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

|  |                   | Valores Previstos R\$ |                   |            |            |            |            |              |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso                               |                   | Valor global          |                   | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
|  |                   |                       | 0,00              | 330.000,00 | 340.000,00 | 350.000,00 | 360.000,00 | 1.380.000,0  |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                   |                       | 0,00              | 330.000,00 | 340.000,00 | 350.000,00 | 360.000,00 | 1.380.000,00 |  |  |
| Meta física                                    | Unidade de medida | ı                     | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota         |  |  |
| 10 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA          | R\$               | Quantidade:           |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |  |
|  |                   | Índice Desejado:      | 100,00000         | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000    |  |  |
|  | Total da ação R\$ |                       | 0.00              | 330.000.00 | 340.000.00 | 350.000.00 | 360.000.00 | 1.380.000.00 |  |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 10 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Ação: 1.10 MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS

Objetivo: Ações necessárias para conservar e garantir o funcionamento adequado das edificações existentes: pintura, troca de lâmpadas, reparos hidráulicos e elétricos, conserto de telhados, limpeza e pequenos reparos estruturais. Ações necessárias para conservar e garantir o funcionamento adequado das edificações existentes: pintura, troca de lâmpadas, reparos hidráulicos e elétricos, conserto de telhados, limpeza e pequenos reparos estruturais. Aumentar a área construída de um prédio público já existente, incorporando novas dependências ou estruturas: construção de novas salas de aula em uma escola, anexos em hospitais, novos

galpões administrativos.

Classificação Funcional

15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Função:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                  |                   |            | valores P  | revistos R\$ |            |              |
|--|------------------|-------------------|------------|------------|--------------|------------|--------------|
| Fonte de recurso   |                  | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028         | 2029       | Tota         |
|  |                  | 0,00              | 310.000,00 | 310.000,00 | 310.000,00   | 310.000,00 | 1.240.000,00 |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA U | JNIAO            | 0,00              | 310.000,00 | 310.000,00 | 310.000,00   | 310.000,00 | 1.240.000,00 |
| Meta física Unidade de medida  |                  | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028         | 2029       | Total        |
| 27 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS R\$                 | Quantidade:      |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000      | 1,00000    | 4,00000      |
| i  | Índice Desejado: | 100,00000         | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000     | 90,00000   | 360,00000    |
| Total da ação R\$  |                  | 0,00              | 310.000,00 | 310.000,00 | 310.000,00   | 310.000,00 | 1.240.000,00 |

Ação: 1.11 DESAPROPRIAÇÃO E/ OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Objetivo: Gastos do governo com a obtenção de bens imóveis (terrenos, casas, prédios, áreas públicas) para atender a interesses da administração pública.

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

|  |                   | Valores Previstos R\$ |           |           |           |           |            |  |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--|--|--|
| Fonte de recurso                               |                   | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota       |  |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |  |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                   | 0,00                  | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |  |  |  |
| Meta física                                    | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota       |  |  |  |
| 28 - DESAPROPRIAÇÃO E OU AQUISIÇÃO DE IMOVEL   | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,00000    |  |  |  |
|  | Índice Desej      | ado: 100,00000        | 80,00000  | 80,00000  | 80,00000  | 80,00000  | 320,00000  |  |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |  |  |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 11 / 85

...

Valores Provietos P¢

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Ação: 1.12 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

Objetivo: Gastos planejados pelo governo ou órgãos públicos destinados a criar, melhorar ou restaurar espaços de lazer e convivência ao ar livre, normalmente em áreas urbanas ou comunitárias.

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                               | valores Previstos R\$ |              |              |              |              |              |  |  |  |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|--|--|
| Fonte de recurso                                     |                               | Valor global          | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |  |  |  |
|  |                               | 0,00                  | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.100.000,00 | 1.150.000,00 | 4.300.000,00 |  |  |  |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INST | Trumentos congeneres da Uniao | 0,00                  | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.100.000,00 | 1.150.000,00 | 4.300.000,00 |  |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida             | No período do PPA     | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |  |  |  |
| 29 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS       | R\$ Quantidade:               |                       | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 4,00000      |  |  |  |
|  | Índice Desejad                | o: 100,00000          | 80,00000     | 80,00000     | 80,00000     | 80,00000     | 320,00000    |  |  |  |
|  | Total da ação R\$             | 0,00                  | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.100.000,00 | 1.150.000,00 | 4.300.000,00 |  |  |  |

Ação: 1.27 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO QUE LIGA O BAIRRO SÃO LUIZ A VILA NOVA

Objetivo: OBRAS EM RUAS

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                                 |                  |                   |            | Valutes Previs | tos Ka     |            |           |
|---|---------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|------------|------------|-----------|
| Fonte de recurso                                    |                                 |                  | Valor global      | 2026       | 2027           | 2028       | 2029       | Tota      |
|   |                                 |                  | 0,00              | 150.000,00 | 160.000,00     | 170.000,00 | 180.000,00 | 660.000,0 |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENI          | OS OU INSTRUMENTOS CONGEN       | ieres da uniao   | 0,00              | 150.000,00 | 160.000,00     | 170.000,00 | 180.000,00 | 660.000,0 |
| Meta física   | Unidade de r                    | nedida           | No período do PPA | 2026       | 2027           | 2028       | 2029       | Tota      |
| 66 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAO QUE LIGA O BAIR<br>NOVA | RO SAO LUIZ VILA <sub>R\$</sub> | Quantidade:      |                   | 1,00000    | 1,00000        | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000    |
|   |                                 | Índice Desejado: | 0,00000           | 80,00000   | 80,00000       | 80,00000   | 80,00000   | 320,0000  |
|   | Total da ação                   | p R\$            | 0,00              | 150.000,00 | 160.000,00     | 170.000,00 | 180.000,00 | 660.000,0 |

Ação: 1.28 CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO MUNICIPAL

Obietivo: ATENDER A GESTÃO EM AMBIENTE ESTAVEL E ORGANIZADO

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 12 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                                   | Valores Previstos R\$ |              |            |            |            |              |              |  |  |
|---|-----------------------------------|-----------------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso                                |                                   |                       | Valor global | 2026       | 2027       | 2028       | 2029         | Total        |  |  |
|   |                                   | 0,00                  | 200.000,00   | 250.000,00 | 300.000,00 | 350.000,00 | 1.100.000,00 |              |  |  |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU | J INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIA | AO .                  | 0,00         | 200.000,00 | 250.000,00 | 300.000,00 | 350.000,00   | 1.100.000,00 |  |  |
| Meta física                                     | Unidade de medida                 | No per                | ríodo do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029         | Total        |  |  |
| 67 - CONSTRUÇÃO DE AUDITORIO MUNICIPAL          | R\$ Quai                          | ntidade:              |              | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000      | 4,00000      |  |  |
|   | Índie                             | ce Desejado:          | 90,00000     | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000     | 360,00000    |  |  |
|   | Total da ação R\$                 |                       | 0,00         | 200.000,00 | 250.000,00 | 300.000,00 | 350.000,00   | 1.100.000,00 |  |  |

Ação: 1.29 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PUBLICO
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES COM OS FALECIDOS DO MUNICIPIO

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas acões orcamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-mejo.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  | valores Previstos R\$                                    |   |                   |   |  |  |  |  |  |
|--|--|---|-------------------|---|--|--|--|--|--|
|  | Valor global   | 2026  | 2027              | 2028  | 2029   | Tot  |  |  |  |
|  | 0,00   | 300.000,00  | 350.000,00        | 400.000,00  | 450.000,00   | 1.500.000,0  |  |  |  |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO |  | 300.000,00  | 350.000,00        | 400.000,00  | 450.000,00   | 1.500.000,00   |  |  |  |
| Unidade de medida  | No período do PPA  | 2026  | 2027              | 2028  | 2029   | Tota   |  |  |  |
| R\$ Quantidade:  |  | 1,00000   | 1,00000           | 1,00000   | 1,00000  | 4,0000   |  |  |  |
| Índice Desejado:   | 100,00000  | 70,00000  | 70,00000          | 70,00000  | 70,00000   | 280,0000   |  |  |  |
| Total da ação R\$  | 0,00   | 300.000,00  | 350.000,00        | 400.000,00  | 450.000,00   | 1.500.000,0  |  |  |  |
|  | Unidade de medida<br>R\$ Quantidade:<br>Índice Desejado: | RUMENTOS CONGENERES DA UNIAO 0,00  Unidade de medida No período do PPA  R\$ Quantidade: | 0,00   300.000,00 | Valor global         2026         2027           300,000         300,000,00         350,000,00           RUMENTOS CONGENERES DA UNIAO         0,00         300,000,00         350,000,00           Unidade de medida         No período do PPA         2026         2027           R\$         Quantidade:<br>Índice Desejado:         1,00000         70,00000 | Valor global   2026   2027   2028     2026   2027   2028   2027   2028 | RUMENTOS CONGENERES DA UNIAO         0,00         300.000,00         350.000,00         400.000,00         450.000,00           BUNIdade de medida         No período do PPA         2026         2027         2028         2029           R\$         Quantidade:         1,00000         1,00000         1,00000         1,00000         70,00000 |  |  |  |

Ação: 1.30 MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA

Objetivo: MANTER EM PERFEITOE ESTADO O PATRIMONIO DO MUNICIPIO

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura Subfunção: 606 - Extensão Rural

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 13 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

#### Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Objetivo: Problema: Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

|   |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |            |  |  |  |
|---|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|--|
| Fonte de recurso  |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |  |  |
|   |                   | 0,00                  | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 520.000,0  |  |  |  |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO  |                   | 0,00                  | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 520.000,00 |  |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |  |  |
| 59 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO<br>PUBLICOMANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |  |  |  |
| ·   | Índice Desejado:  | 100,00000             | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000  |  |  |  |
|   | Total da ação R\$ | 0,00                  | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 130.000,00 | 520.000,00 |  |  |  |

|  |              | Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos |              |              |              |               |  |  |
|--|--------------|--|--------------|--------------|--------------|---------------|--|--|
| Fonte de recurso   | Valor Global | 2026   | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                   | 0,00         | 2.682.800,00   | 2.697.800,00 | 2.712.800,00 | 2.727.800,00 | 10.821.200,00 |  |  |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO | 0,00         | 2.090.000,00   | 2.250.000,00 | 2.410.000,00 | 2.570.000,00 | 9.320.000,00  |  |  |
| Total R\$  | 0,00         | 4.772.800,00   | 4.947.800,00 | 5.122.800,00 | 5.297.800,00 | 20.141.200,00 |  |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 14 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

ACÃO: 2.13 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Objetivo: AMPLIAR, DEMOCRATIZAR E UNIVERSALIZAR O ACESSO À PRÁTICA E AO CONHECIMENTO DO ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, INTEGRANDO SUAS AÇÕES ÀS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS, FAVORECENDO O

DESENVOLVIMENTO ESPORTIVOS NAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES NO MUNICÍPIO DE ENCANTO

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

Problema:

|  | Valores Previstos R\$ |                   |            |              |              |              |              |  |
|--|-----------------------|-------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Fonte de recurso   |                       | Valor global      | 2026       | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |  |
|  |                       | 0,00              | 960.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.100.000,00 | 4.110.000,00 |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                 |                       | 0,00              | 960.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.100.000,00 | 4.110.000,00 |  |
| Meta física  | Unidade de medida     | No período do PPA | 2026       | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |  |
| 16 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE, TURISMO E LAZER | R\$ Quantidade:       |                   | 1,00000    | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 4,00000      |  |
|  | Índice Desejado:      | 100,00000         | 80,00000   | 80,00000     | 80,00000     | 80,00000     | 320,00000    |  |
|  | Total da ação R\$     | 0,00              | 960.000,00 | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.100.000,00 | 4.110.000,00 |  |

Ação: 1.15 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTO

Objetivo: Despesa de capital destinada à construção de um espaço esportivo coberto que permita a prática de diferentes modalidades esportivas, como futsal, vôlei, basquete, handebol, entre outras. Proporcionando, assim,

infraestrutura esportiva para escolas, comunidades ou centros de convivência. Além de incentivar a prática de esportes e atividades físicas, promovendo saúde e integração social.

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 4 - Esporte Para Todos

Objetivo: Promover a socialização entre os atletas e a população em geral; Revitalizar e fazer a manutenção dos nossos espaços esportivos para incentivar a prática de diversas modalidades e criar uma cultura

esportiva no nosso município; Promoção do Campeonato Municipal de Artes Marciais; entre outras atividades exisitentes

Problema:

Justificativa: O esporte, nas mais diversas modalidades é extremamente importante para todos os desportistas do Município, e melhorar o acesso ao esporte de qualidade a todos

|   |                             | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |              |  |  |
|---|-----------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso                                      |                             | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
|   |                             | 0,00                  | 280.000,00 | 285.000,00 | 290.000,00 | 300.000,00 | 1.155.000,00 |  |  |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTR | UMENTOS CONGENERES DA UNIAO | 0,00                  | 280.000,00 | 285.000,00 | 290.000,00 | 300.000,00 | 1.155.000,00 |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida           | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
| 32 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVO COBERTO       | R\$ Quantidade:             |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |  |
|   | Índice Desejado             | 100,00000             | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000    |  |  |
|   | Total da ação R\$           | 0,00                  | 280.000,00 | 285.000,00 | 290.000,00 | 300.000,00 | 1.155.000,00 |  |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 15 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Ação: 1.47 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
Obietivo: ASSEGURAR A POLUÇÃO O DIREITO DE ESPORTE

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 4 - Esporte Para Todos

Objetivo: Promover a socialização entre os atletas e a população em geral; Revitalizar e fazer a manutenção dos nossos espaços esportivos para incentivar a prática de diversas modalidades e criar uma cultura

esportiva no nosso município; Promoção do Campeonato Municipal de Artes Marciais; entre outras atividades exisitentes

Problema:

Justificativa: O esporte, nas mais diversas modalidades é extremamente importante para todos os desportistas do Município, e melhorar o acesso ao esporte de qualidade a todos

|  |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |              |  |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|--|
| Fonte de recurso   |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota         |  |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 1.200.000,00 |  |  |  |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO |                   | 0,00                  | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 1.200.000,00 |  |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota         |  |  |  |
| 18 - CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL   | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000       |  |  |  |
|  | Índice Desejado   | <b>o:</b> 0,00000     | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 360,00000    |  |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0.00                  | 300.000.00 | 300.000.00 | 300.000.00 | 300.000.00 | 1.200.000.00 |  |  |  |

|  |              |              | Resumo da Unidade O | rçamentária por Fonte de | Recursos     |              |
|--|--------------|--------------|---------------------|--------------------------|--------------|--------------|
| Fonte de recurso   | Valor Global | 2026         | 2027                | 2028                     | 2029         | Total        |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                   | 0,00         | 960.000,00   | 1.000.000,00        | 1.050.000,00             | 1.100.000,00 | 4.110.000,00 |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO | 0,00         | 580.000,00   | 585.000,00          | 590.000,00               | 600.000,00   | 2.355.000,00 |
| Total R\$  | 0.00         | 1.540.000,00 | 1.585.000,00        | 1.640.000.00             | 1.700.000,00 | 6.465.000.00 |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 16 / 85

180.000,00

185.000,00

710.000,00

Valores Previstos R\$

175.000,00

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orcamentária: 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Acão: 2.11 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho visando elevar os níveis de desempenho do Poder Executivo Municipal junto o meio ambiente

Total da ação R\$

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

170.000,00

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

Programa:

| Fonte de recurso   |                   |                  | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|--|-------------------|------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|  |                   |                  | 0,00              | 170.000,00 | 175.000,00 | 180.000,00 | 185.000,00 | 710.000,00 |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                             |                   |                  | 0,00              | 170.000,00 | 175.000,00 | 180.000,00 | 185.000,00 | 710.000,00 |
| Meta física  | Unidade de medida |                  | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
| 13 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO<br>MEIO AMBIENTE | ) R\$             | Quantidade:      |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |
|  |                   | Índice Desejado: | 100,00000         | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000  |

|  |           | Resumo da Unidade Orçamentaria por Fonte de Recursos |            |            |            |            |            |  |
|--|-----------|--|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| Fonte de recurso                               |           | Valor Global   | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |           | 0,00   | 170.000,00 | 175.000,00 | 180.000,00 | 185.000,00 | 710.000,00 |  |
|  | Total R\$ | 0.00   | 170.000.00 | 175.000.00 | 180.000.00 | 185.000.00 | 710.000.00 |  |

0,00

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 17 / 85

200.000,00

250.000,00

700.000,00

Valaria Brandata - Dé

150.000,00

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orçamentária: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Acão: 2.10 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho visando elevar os níveis de desempenho do Poder Executivo Municipal

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Total da ação R\$

Problema:

Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

100.000,00

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                  | Valores Previstos K\$ |            |            |            |            |            |  |  |
|---|------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|
| Fonte de recurso  |                  | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |
|   |                  | 0,00                  | 100.000,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 250.000,00 | 700.000,00 |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                            |                  | 0,00                  | 100.000,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 250.000,00 | 700.000,00 |  |  |
| Meta física Unida   | de de medida     | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |  |
| 2 - Manutenção das atividades da secretaria municipal de R\$<br>Ributação | Quantidade:      |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |  |  |
|   | Índice Desejado: | 100,00000             | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000  |  |  |

| Resumo da Unidade Orçamentaria por Fonte de Recursos |           |              |            |            |            |            |            |  |
|--|-----------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| Fonte de recurso                                     |           | Valor Global | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS       |           | 0,00         | 100.000,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 250.000,00 | 700.000,00 |  |
|  | Total R\$ | 0.00         | 100.000.00 | 150.000.00 | 200.000.00 | 250.000.00 | 700.000.00 |  |

0,00

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 18 / 85

Valance Busidetes DA

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ação: 2.17 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Objetivo: Coordenar e gerenciar os recursos recebido, bem primar pela correta aplicação dos recursos

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                          |            | valores P  | revistos K\$ |            |              |
|---|--------------------------|------------|------------|--------------|------------|--------------|
| Fonte de recurso  | Valor global             | 2026       | 2027       | 2028         | 2029       | Tota         |
|   | 0,00                     | 450.000,00 | 500.000,00 | 550.000,00   | 600.000,00 | 2.100.000,00 |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                              | 0,00                     | 450.000,00 | 500.000,00 | 550.000,00   | 600.000,00 | 2.100.000,0  |
| Meta física Unidade de medida   | No período do PPA        | 2026       | 2027       | 2028         | 2029       | Tota         |
| 19 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE R\$ QUA HABITAÇÃO | ıantidade:               | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000      | 1,00000    | 4,0000       |
| Índ   | dice Desejado: 100,00000 | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000     | 80,00000   | 320,00000    |
| Total da ação R\$   | 0,00                     | 450.000,00 | 500.000,00 | 550.000,00   | 600.000,00 | 2.100.000,00 |

Ação: 2.82 PROGRAMA MORAR MELHOR

Objetivo: OFERECER MORADA DE QUALIDADE A FAMILIAS VULNERAVEIS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas acões orcamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-mejo.

Problema: Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

|  |                   | Valores Previstos R\$ |                   |            |            |            |            |              |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso                               |                   | Valor global          |                   | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
|  |                   |                       | 0,00              | 300.000,00 | 400.000,00 | 500.000,00 | 600.000,00 | 1.800.000,0  |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                   |                       | 0,00              | 300.000,00 | 400.000,00 | 500.000,00 | 600.000,00 | 1.800.000,00 |  |  |
| Meta física                                    | Unidade de medida | ı                     | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota         |  |  |
| 125 - Programa Morar Melhor                    | R\$               | Quantidade:           |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |  |
|  |                   | Índice Desejado:      | 0,00000           | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000    |  |  |
|  | Total da ação R\$ |                       | 0,00              | 300.000,00 | 400.000,00 | 500.000,00 | 600.000,00 | 1.800.000,00 |  |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNP3: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

|                       |        | Chave de Autenticação | Página  |  |
|-----------------------|--------|-----------------------|---------|--|
| Usuário: Francisca Ar | nailza | 2165-6958-077         | 19 / 85 |  |

## Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

|  | Resumo da Unidade Orçamentaria por Fonte de Recursos |              |            |            |              |              |              |  |  |  |
|--|--|--------------|------------|------------|--------------|--------------|--------------|--|--|--|
| Fonte de recurso                               |  | Valor Global | 2026       | 2027       | 2028         | 2029         | Total        |  |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |  | 0,00         | 750.000,00 | 900.000,00 | 1.050.000,00 | 1.200.000,00 | 3.900.000,00 |  |  |  |
|  | Total R\$  | 0,00         | 750.000,00 | 900.000,00 | 1.050.000,00 | 1.200.000,00 | 3.900.000,00 |  |  |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 20 / 85

Valores Previstos R\$

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orçamentária: 14001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Acão: 2.15 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Objetivo: Atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

| Fonte de recurso                                       |                   | Valor global      | 2026      | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|--|-------------------|-------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|
|  |                   | 0,00              | 95.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.000,00 | 410.000,00 |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS         |                   | 0,00              | 95.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.000,00 | 410.000,00 |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA | 2026      | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
| 17 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL | DE R\$            | Ouantidade:       | 1.00000   | 1.00000    | 1.00000    | 1.00000    | 4.00000    |

COMUNICAÇÃO Índice Desejado: 100,00000 80,00000 80,00000 80,00000 100.000,000 110.000,000 410.000,000

Resumo da Unidade Orcamentária por Fonte de Recursos Valor Global 2026 2027 2028 2029 Total Fonte de recurso 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 0,00 95.000.00 100.000,00 105,000,00 110.000,00 410.000,00 Total R\$ 0,00 95.000,00 100.000,00 105.000,00 110.000,00 410.000,00

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Encanto Terra da Cultura

Usuário: Francisca Anailza

**Chave de Autenticação** 2165-6958-077

Página

077 21 / 85

### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orçamentária: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2.18 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Objetivo: Coordenar e gerenciar os recursos recebido, bem primar pela correta aplicação dos recursos

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 12 - Encanto Terra da Cultura Objetivo: Encanto Terra da Cultura Problema:

Justificativa: Público alvo:

Valores Previstos R\$

|   |                  |                |            | Valores Freviso | .05 K.p    |            |              |
|---|------------------|----------------|------------|-----------------|------------|------------|--------------|
| Fonte de recurso  |                  | Valor global   | 2026       | 2027            | 2028       | 2029       | Total        |
|   |                  | 0,00           | 500.000,00 | 500.000,00      | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                |                  | 0,00           | 500.000,00 | 500.000,00      | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |
| Meta física Unidade de m  | edida No         | período do PPA | 2026       | 2027            | 2028       | 2029       | Total        |
| 20 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE R\$ Quantie Cultura |                  |                | 1,00000    | 1,00000         | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |
|   | Índice Desejado: | 100,00000      | 80,00000   | 80,00000        | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000    |
| Total da ação   | R\$              | 0,00           | 500.000,00 | 500.000,00      | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |

Ação: 1.46 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS ATINENTES A APOIO AS DEMAIS AREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL

Obietivo: APOIAR AS PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 12 - Encanto Terra da Cultura Objetivo: Encanto Terra da Cultura

Problema:

Justificativa: Encanto Terra da Cultura

Público alvo:

|  |                                  | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |            |  |
|--|----------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| Fonte de recurso   |                                  | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |
|  |                                  | 0,00                  | 100.000,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 250.000,00 | 700.000,0  |  |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU  | INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO | 0,00                  | 100.000,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 250.000,00 | 700.000,00 |  |
| Meta física  | Unidade de medida                | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |
| 15 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS ATINENTES A<br>BEMAIS AREAS DA CULTURA QUE NÃO O AUDIOVISUAL | APOIO AS R\$ Quantidade:         |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000     |  |
| ·  | Índice Desejado:                 | 0,00000               | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000  |  |
|  | Total da ação R\$                | 0,00                  | 100.000,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 250.000,00 | 700.000,00 |  |

Ação: 2.90 SUBVENÇÕES SOCIAIS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
Objetivo: GARANTIR AUXILIO FINANCEIRO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNP3: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077

enticação Página 3-077 22 / 85

Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Classificação Programática

Programa: 12 - Encanto Terra da Cultura
Objetivo: Encanto Terra da Cultura

Problema:

Justificativa: Encanto Terra da Cultura

Público alvo:

Valores Previstos R\$

| Fonte de recurso  |                   | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|---|-------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
|   |                   | 0,00              | 800.000,00 | 379.000,00 | 379.000,00 | 379.000,00 | 1.937.000,00 |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS          |                   | 0,00              | 800.000,00 | 379.000,00 | 379.000,00 | 379.000,00 | 1.937.000,00 |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 104 - SUBVENÇÕE SOCIAIS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | R\$ Quantidade:   |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |
|   | Índice Desejado:  | 0,00000           | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000    |
|   | Total da ação R\$ | 0,00              | 800.000,00 | 379.000,00 | 379.000,00 | 379.000,00 | 1.937.000,00 |

Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

| Fonte de recurso   | Valor Global | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                   | 0,00         | 1.300.000,00 | 879.000,00   | 879.000,00   | 879.000,00   | 3.937.000,00 |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO | 0,00         | 100.000,00   | 150.000,00   | 200.000,00   | 250.000,00   | 700.000,00   |
| Total R\$  | 0,00         | 1.400.000,00 | 1.029.000,00 | 1.079.000,00 | 1.129.000,00 | 4.637.000,00 |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 23 / 85

Valores Provietes B¢

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orçamentária: 17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Ação: 1.7 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO

Objetivo: Destinação de recursos para a compra desse tipo de veículo, utilizado na coleta e no transporte de resíduos sólidos urbanos.

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                               |                   |            | valures Previsi | tos Kş     |            |              |
|--|-------------------------------|-------------------|------------|-----------------|------------|------------|--------------|
| Fonte de recurso                                     |                               | Valor global      | 2026       | 2027            | 2028       | 2029       | Total        |
|  |                               | 0,00              | 400.000,00 | 400.000,00      | 400.000,00 | 400.000,00 | 1.600.000,00 |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INST | Trumentos congeneres da Uniao | 0,00              | 400.000,00 | 400.000,00      | 400.000,00 | 400.000,00 | 1.600.000,00 |
| Meta física  | Unidade de medida             | No período do PPA | 2026       | 2027            | 2028       | 2029       | Total        |
| 24 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO       | R\$ Quantidade:               |                   | 1,00000    | 1,00000         | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |
|  | Índice Desejado:              | 100,00000         | 90,00000   | 90,00000        | 90,00000   | 90,00000   | 360,00000    |
|  | Total da ação R\$             | 0,00              | 400.000,00 | 400.000,00      | 400.000,00 | 400.000,00 | 1.600.000,00 |

Ação: 2.20 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho visando elevar os níveis de desempenho do Poder Executivo Municipal

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

|   |                  | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |              |  |  |
|---|------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso  |                  | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota         |  |  |
|   |                  | 0,00                  | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                |                  | 0,00                  | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |  |  |
| Meta física Unidade de medida   | N                | lo período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
| 2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE R\$<br>IMPEZA URBANA | Quantidade:      |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |  |
|   | Índice Desejado: | 100,00000             | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 360,00000    |  |  |
| Total da ação R\$   |                  | 0,00                  | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |  |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNP3: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

|                            | Chave de Autenticação | Página  | ĺ |
|----------------------------|-----------------------|---------|---|
| Usuário: Francisca Anailza | 2165-6958-077         | 24 / 85 | ı |

# Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

|  | Resumo da Unidade Orçamentaria por Fonte de Recursos |            |            |            |            |              |  |
|--|--|------------|------------|------------|------------|--------------|--|
| Fonte de recurso   | Valor Global   | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                   | 0,00   | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |  |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO | 0,00   | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 1.600.000,00 |  |
| Total R\$  | 0,00   | 900.000,00 | 900.000,00 | 900.000,00 | 900.000,00 | 3.600.000,00 |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 25 / 85

Valance Busidetes DA

Valores Provietes Pé

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orçamentária: 18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

Ação: 1.6 SINALIZAÇÃO DE RUAS E ORGÃO PÚBLICOS

Objetivo: Ações voltadas para melhorar a orientação, a organização do tráfego e a identificação de prédios públicos.

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                   |                            |           | valores P | revistos K\$ |           |           |
|--|-------------------|----------------------------|-----------|-----------|--------------|-----------|-----------|
| Fonte de recurso                               |                   | Valor global               | 2026      | 2027      | 2028         | 2029      | Tota      |
|  |                   | 0,00                       | 40.000,00 | 45.000,00 | 50.000,00    | 55.000,00 | 190.000,0 |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                   | 0,00                       | 40.000,00 | 45.000,00 | 50.000,00    | 55.000,00 | 190.000,0 |
| Meta física                                    | Unidade de medida | No período do PPA          | 2026      | 2027      | 2028         | 2029      | Tota      |
| 23 - SINALIZAÇÃO DE RUA E ORGÃO PUBLICOS       | R\$ Quan          | tidade:                    | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000      | 1,00000   | 4,0000    |
|  | Índio             | <b>Desejado:</b> 100,00000 | 80,00000  | 80,00000  | 80,00000     | 80,00000  | 320,0000  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                       | 40.000,00 | 45.000,00 | 50.000,00    | 55.000,00 | 190.000,0 |

Acão: 1.8 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Objetivo: Drenagem e pavimentação urbana no orçamento público significa os recursos destinados à construção, manutenção e ampliação da malha viária das cidades e do sistema de escoamento de águas pluviais, garantindo

mobilidade, saneamento e prevenção de enchentes.

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

|   |                                    | valores Previsios K\$ |              |              |              |              |              |
|---|------------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Fonte de recurso                                |                                    | Valor global          | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Tota         |
|   |                                    | 0,00                  | 1.200.000,00 | 1.250.000,00 | 1.300.000,00 | 1.350.000,00 | 5.100.000,0  |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU | J INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO | 0,00                  | 1.200.000,00 | 1.250.000,00 | 1.300.000,00 | 1.350.000,00 | 5.100.000,00 |
| Meta física                                     | Unidade de medida                  | No período do PPA     | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Tota         |
| 25 - Drenagem e pavimentação urbana             | R\$ Quantidade:                    |                       | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 4,00000      |
|   | Índice Desejad                     | <b>100,00000</b>      | 90,00000     | 90,00000     | 90,00000     | 90,00000     | 360,0000     |
|   | Total da ação R\$                  | 0,00                  | 1.200.000,00 | 1.250.000,00 | 1.300.000,00 | 1.350.000,00 | 5.100.000,0  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 26 / 85

...

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Ação: 1.9 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

Objetivo: Obra de manutenção ou recuperação da malha viária, que consiste na aplicação de uma nova camada de asfalto sobre uma via já existente.

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Programa:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                                     |                 | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |            |  |
|--|-------------------------------------|-----------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| Fonte de recurso                           | Valor gl                            |                 | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2028 2029  | Total      |  |
|  |                                     |                 | 0,00                  | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 800.000,00 |  |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENI | os ou instrumentos congeneres da ui | NIAO            | 0,00                  | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 800.000,00 |  |
| Meta física                                | Unidade de medida                   |                 | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |
| 26 - RECAPEAMENTO ASFALTICA                | R\$ Qı                              | uantidade:      |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |  |
|  | Ín                                  | ndice Desejado: | 100,00000             | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 360,00000  |  |
|  | Total da ação R\$                   |                 | 0,00                  | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 800.000,00 |  |

Ação: 1.13 PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL

Objetivo: Recursos financeiros destinados à construção, manutenção ou melhoria de vias de acesso em áreas rurais. Essas vias podem ser estradas de terra, vicinais ou ruas de pequenos povoados, e a pavimentação pode envolver: asfalto ou concreto; paralelepípedos ou bloquetes; melhorias em drenagem, meio-fio, sarjetas e acostamentos; serviços de manutenção para conservar a estrada em boas condições. O objetivo desse tipo

de despesa é facilitar o transporte de pessoas, produtos agrícolas e serviços, promovendo desenvolvimento econômico, melhor acesso a escolas, saúde e integração das comunidades rurais com centros urbanos.

Classificação Funcional

Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 606 - Extensão Rural

Classificação Programática

Programa: 2 - Programa de Apoio ao Homem do Campo e Segurança Hídrica

Objetivo: Desenvolver a agricultura familiar e os produtores agrícolas do Município, visando a geração de renda para o Homem do campo possa ter meios necessários para manter-se no campo

Problema: Desenvolver a Produção agrícola

Justificativa: Desenvolver a agricultura familiar e os produtores agrícolas do Município, visando a geração de renda para o Homem do campo possa ter meios necessários para manter-se no campo

Público alvo:

|   |                                       |                   |            | valores Previs | tos Ka     |            |             |
|---|---------------------------------------|-------------------|------------|----------------|------------|------------|-------------|
| Fonte de recurso                            |                                       | Valor global      | 2026       | 2027           | 2028       | 2029       | Tot         |
|   |                                       | 0,00              | 800.000,00 | 800.000,00     | 800.000,00 | 800.000,00 | 3.200.000,0 |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIO | S OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO | 0,00              | 800.000,00 | 800.000,00     | 800.000,00 | 800.000,00 | 3.200.000,0 |
| Meta física                                 | Unidade de medida                     | No período do PPA | 2026       | 2027           | 2028       | 2029       | Tota        |
| 30 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL             | R\$ Quantidad                         | le:               | 1,00000    | 1,00000        | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000      |
|   | Índice Des                            | sejado: 100,00000 | 80,00000   | 80,00000       | 80,00000   | 80,00000   | 320,0000    |
|   | Total da ação R\$                     | 0,00              | 800.000,00 | 800.000,00     | 800.000,00 | 800.000,00 | 3.200.000,0 |

Ação: 1.14 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

Objetivo: Ações voltadas à conservação, recuperação e melhoria das estradas rurais, que ligam zonas rurais a centros urbanos, rodovias principais ou outros pontos estratégicos. Essas estradas geralmente atendem a pequenas comunidades, propriedades agrícolas e áreas de produção rural.

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação
2165-6958-077

Página

27 / 85

Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Funcional

Função: 26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Subfunção:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                                    | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |            |
|--|------------------------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Fonte de recurso                               |                                    | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|  |                                    | 0,00                  | 130.000,00 | 135.000,00 | 140.000,00 | 140.000,00 | 545.000,00 |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS O | J INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO | 0,00                  | 130.000,00 | 135.000,00 | 140.000,00 | 140.000,00 | 545.000,00 |
| Meta física                                    | Unidade de medida                  | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
| 31 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS          | R\$ Quantidade:                    |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |
|  | Índice Deseja                      | do: 100,00000         | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000  |
|  | Total da ação R\$                  | 0,00                  | 130.000,00 | 135.000,00 | 140.000,00 | 140.000,00 | 545.000,00 |

2.19 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho visando elevar os níveis de desempenho do Poder Executivo Municipal

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas acões orcamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-mejo.

Problema:

Acão:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

| Valores | Dravietoe | D¢ |
|---------|-----------|----|

| Fonte de recurso   |                   | Valor global      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|--|-------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  |                   | 0,00              | 1.000.000,00 | 1.200.000,00 | 1.300.000,00 | 1.400.000,00 | 4.900.000,00 |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                               |                   | 0,00              | 1.000.000,00 | 1.200.000,00 | 1.300.000,00 | 1.400.000,00 | 4.900.000,00 |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
| 21 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL<br>ESTRADA E RODAGENS | DE R\$ Quantidade | :                 | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 4,00000      |
|  | Índice Dese       | ejado: 100,00000  | 90,00000     | 90,00000     | 90,00000     | 90,00000     | 360,00000    |
|  | Total da ação R\$ | 0,00              | 1.000.000,00 | 1.200.000,00 | 1.300.000,00 | 1.400.000,00 | 4.900.000,00 |

| Dogume de | llm:dada | Orcamentária nor Fonte | do Dogueso |
|-----------|----------|------------------------|------------|
|           |          |                        |            |

|  | Resultio da Officiale de Recuisos |              |              |              |              |               |  |
|--|-----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--|
| Fonte de recurso   | Valor Global                      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                   | 0,00                              | 1.040.000,00 | 1.245.000,00 | 1.350.000,00 | 1.455.000,00 | 5.090.000,00  |  |
| 17000000 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIAO | 0,00                              | 2.330.000,00 | 2.385.000,00 | 2.440.000,00 | 2.490.000,00 | 9.645.000,00  |  |
| Total R\$  | 0.00                              | 3.370.000.00 | 3.630.000,00 | 3.790.000.00 | 3.945.000.00 | 14.735.000,00 |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 28 / 85

90,00000

160.000,00

90,00000

170.000,00

360,00000

620.000,00

Valores Previstos R\$

90,00000

150.000,00

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orçamentária: 19001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2.8 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho visando elevar os níveis de desempenho do Poder Executivo Municipal com eficiencia e eficaz

Total da ação R\$

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Índice Desejado:

Problema:

Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

90,00000

140.000,00

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

| Fonte de recurso                           |                             | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|--|-----------------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|  |                             | 0,00              | 140.000,00 | 150.000,00 | 160.000,00 | 170.000,00 | 620.000,00 |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPO | OSTOS                       | 0,00              | 140.000,00 | 150.000,00 | 160.000,00 | 170.000,00 | 620.000,00 |
| Meta física                                | Unidade de medida           | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
| 11 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURA  | DORIA GERAL DO R\$ Quantida | ade:              | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |

Resumo da Unidade Orcamentária por Fonte de Recursos Valor Global 2026 2027 2028 2029 Total Fonte de recurso 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 0,00 140.000,00 150.000,00 160.000,00 170.000,00 620,000,00 Total R\$ 0,00 140.000,00 150.000,00 160.000,00 170.000,00 620.000,00

100,00000

0.00

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 29 / 85

Valores Previstos R\$

### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orcamentária: 20001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2.9 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Objetivo: Melhorar as condições de trabalho visando elevar os níveis de desempenho do Poder Executivo Municipal,com eficiência e eficaz

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

| Fonte de recurso                              |                   | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|---|-------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|   |                   | 0,00              | 120.000,00 | 130.000,00 | 140.000,00 | 150.000,00 | 540.000,00 |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO | S                 | 0,00              | 120.000,00 | 130.000,00 | 140.000,00 | 150.000,00 | 540.000,00 |
| Meta física                                   | Unidado do modida | No período do PDA | 2026       | 2027       | 2020       | 2020       | Total      |

| Total da ação R\$ | 0,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 140.000,00 | 150.000,00 | 540.000,00 |
|-------------------|------|------------|------------|------------|------------|------------|
|                   |      |            |            |            |            |            |

|  |           |              |            | Resumo da Unidade Orçan | entária por Fonte de Recu | rsos       |            |
|--|-----------|--------------|------------|-------------------------|---------------------------|------------|------------|
| Fonte de recurso                               |           | Valor Global | 2026       | 2027                    | 2028                      | 2029       | Total      |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |           | 0,00         | 120.000,00 | 130.000,00              | 140.000,00                | 150.000,00 | 540.000,00 |
|  | Total R\$ | 0.00         | 120 000 00 | 130 000 00              | 140 000 00                | 150 000 00 | 540 000 00 |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca AnailzaChave de AutenticaçãoPágina2165-6958-07730 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Acão: 1.17 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BANHEIROS

Objetivo: Despesa voltada para obras e serviços de melhoria, ampliação ou adequação de instalações sanitárias em prédios e equipamentos públicos, como escolas, unidades de saúde, órgãos administrativos, praças ou outros

imóveis pertencentes ao governo.

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Prestar uma atenção dos serviços de saúde visando previnir, tratar os pacientes que utilizam os Serviços do SUS, caracteriza pelo primeiro nível de atendimento de saúde realizado por um conjunto de

acões em Saúde em prol da coletividade utilizado atravé do Sistema Único de Saúde - SUS

Problema:

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde a prevenção de agrayos o diagnóstico o tratamento a reabilitação a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção interval que impacte

saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que

encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF).

Público alvo:

|   |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |           |  |  |  |
|---|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|--|--|--|
| Fonte de recurso  |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota      |  |  |  |
|   |                   | 0,00                  | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,0 |  |  |  |
| 16310000 - TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL REF CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES |                   | 0,00                  | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,0 |  |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota      |  |  |  |
| 34 - BANHEIROS  | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000    |  |  |  |
|   | Índice Desejado:  | 100,00000             | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000 |  |  |  |
|   | Total da ação R\$ | 0,00                  | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,0 |  |  |  |

Ação: 1.19 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Objetivo: Proporcionar saúde de qualidade para todas os cidadão do Município de Encanto

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática —

Programa: 5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Prestar uma atenção dos serviços de saúde visando previnir, tratar os pacientes que utilizam os Serviços do SUS, caracteriza pelo primeiro nível de atendimento de saúde realizado por um conjunto de

ações em Saúde em prol da coletividade utilizado atravé do Sistema Único de Saúde - SUS

Problema:

Justificativa:

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 31 / 85

Valores Provietos P\$

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF).

Público alvo:

|   |  |  | Values Fievisi    | tos Ka   |   |   |
|---|--|--|-------------------|--|---|---|
|   | Valor global   | 2026   | 2027              | 2028   | 2029  | То  |
|   | 0,00   | 400.000,00   | 410.000,00        | 420.000,00   | 430.000,00  | 1.660.000   |
| 16310000 - TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL REF CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES |  | 400.000,00   | 410.000,00        | 420.000,00   | 430.000,00  | 1.660.000   |
| Unidade de medida   | No período do PPA                                    | 2026   | 2027              | 2028   | 2029  | То  |
| R\$ Quantidade:   |  | 1,00000  | 1,00000           | 1,00000  | 1,00000   | 4,000   |
| Índice Dese   | jado: 100,00000                                      | 90,00000   | 90,00000          | 90,00000   | 90,00000  | 360,000   |
| Total da ação R\$   | 0.00   | 400.000.00   | 410.000.00        | 420.000,00   | 430.000.00  | 1.660.000,  |
|   | Unidade de medida<br>R\$ Quantidade:<br>Índice Desej | CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES 0,00  Unidade de medida No período do PPA  R\$ Quantidade: Índice Desejado: 100,00000 | O,00   400.000,00 | Valor global         2026         2027           2000         400.000,00         410.000,00           CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES         0,00         400.000,00         410.000,00           Unidade de medida         No período do PPA         2026         2027           R\$         Quantidade:         1,00000         1,00000           Índice Desejado:         100,00000         90,00000         90,00000 | Valor global         2026         2027         2028           0,00         400.000,00         410.000,00         420.000,00           CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES         0,00         400.000,00         410.000,00         420.000,00           Unidade de medida         No período do PPA         2026         2027         2028           R\$         Quantidade:<br>Índice Desejado:         1,00000         1,00000         90,00000         90,00000 | O,00         400.000,00         410.000,00         420.000,00         430.000,00           CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES         0,00         400.000,00         410.000,00         420.000,00         430.000,00           Unidade de medida         No período do PPA         2026         2027         2028         2029           R\$         Quantidade:<br>Índice Desejado:         100,0000         90,0000         90,0000         90,0000         90,0000         90,00000         90,00000 |

Ação: 1.20 REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE ÉRIKA EMANUELLE SOARES ARQUILEU

Objetivo: Proporcionar saúde de qualidade para todas os cidadão do Município de Encanto

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |            |  |  |  |
|---|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|--|
| Fonte de recurso  |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |  |
|   |                   | 0,00                  | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 800.000,00 |  |  |  |
| 16310000 - TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL REF CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES |                   | 0,00                  | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 800.000,00 |  |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |  |  |
| 38 - REFORMA, AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE                               | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000     |  |  |  |
|   | Índice Desejado:  | 100,00000             | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000  |  |  |  |
|   | Total da ação R\$ | 0,00                  | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 800.000,00 |  |  |  |

Ação: 1.22 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA

Objetivo: Garantir a população uma saúde odontológica aqueles que não tem como locomover até as UBS.

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 32 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Público alvo:

|   | valores Previstos R\$                              |   |            |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|---|------------|--|--|--|--|--|--|--|
|   | Valor global                                       | 2026  | 2027       | 2028   | 2029   | Tota   |  |  |  |  |
|   | 0,00   | 150.000,00  | 160.000,00 | 170.000,00   | 180.000,00   | 660.000,00   |  |  |  |  |
| 16310000 - TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL REF CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES |  | 150.000,00  | 160.000,00 | 170.000,00   | 180.000,00   | 660.000,0  |  |  |  |  |
| Unidade de medida   | No período do PPA                                  | 2026  | 2027       | 2028   | 2029   | Tota   |  |  |  |  |
| R\$ Quantidade  | e:   | 1,00000   | 1,00000    | 1,00000  | 1,00000  | 4,00000  |  |  |  |  |
| Índice Dese   | ejado: 100,00000                                   | 80,00000  | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000  |  |  |  |  |
| Total da ação R\$   | 0,00   | 150.000,00  | 160.000,00 | 170.000,00   | 180.000,00   | 660.000,00   |  |  |  |  |
|   | Unidade de medida<br>R\$ Quantidade<br>Índice Desc | NIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES 0,00  Unidade de medida No período do PPA  R\$ Quantidade: Índice Desejado: 100,00000 | 150.000,00 | Valor global         2026         2027           0,00         150.000,00         160.000,00           NIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES         0,00         150.000,00         160.000,00           Unidade de medida         No período do PPA         2026         2027           R\$         Quantidade:<br>Índice Desejado:         1,00000         80,00000         80,00000 | VIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES         0,00         150.000,00         160.000,00         170.000,00           Unidade de medida         No período do PPA         2026         2027         2028           R\$         Quantidade:<br>Índice Desejado:         100,0000         80,00000         80,00000         80,00000 | Valor global         2026         2027         2028         2029           NIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES         0,00         150.000,00         160.000,00         170.000,00         180.000,00           Unidade de medida         No período do PPA         2026         2027         2028         2029           R\$         Quantidade:<br>Índice Desejado:         1,00000         1,00000         1,00000         80,00000         80,00000         80,00000         80,00000         80,00000         80,00000         80,00000         80,00000         80,00000         80,00000         80,00000         80,00000         1,00000         1,00000         80,00000         80,00000         80,00000         80,00000         1, |  |  |  |  |

Ação: 1.23 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ZOONOSES

Objetivo: Atender as necessidades administrativas da Secretaria de Saúde, com controle na multiplicação dos animais

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |              |  |  |
|---|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso  |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
|   |                   | 0,00                  | 400.000,00 | 331.000,00 | 400.000,00 | 287.000,00 | 1.418.000,00 |  |  |
| 16310000 - TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL REF CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES |                   | 0,00                  | 400.000,00 | 331.000,00 | 400.000,00 | 287.000,00 | 1.418.000,00 |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
| 41 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE ZOONOSES                                     | R\$ Quantidade:   | -                     | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |  |
|   | Índice Desejado   | 100,00000             | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000    |  |  |
|   | Total da ação R\$ | 0,00                  | 400.000,00 | 331.000,00 | 400.000,00 | 287.000,00 | 1.418.000,00 |  |  |

Ação: 1.24 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

Objetivo: Proporcionar condições de atendimento das atividades da Secretaria de Saúde com deslocamento de pacientes vulnerável ao ponto de saúde mais próximo

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

| Chave de Autenticação | Página | Usuário: Francisca Anailza | 2165-6958-077 | 33 / 85 |

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

|   |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |            |  |  |  |  |
|---|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|--|--|
| Fonte de recurso  |                   | Valor global          |            | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |  |  |
|   |                   | 0,00                  | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 800.000,00 |  |  |  |  |
| 16310000 - TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL REF CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES |                   | 0,00                  | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 800.000,00 |  |  |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |  |  |
| 42 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA PARA AS UNIDADE DE SAÚDE                           | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |  |  |  |  |
|   | Índice Desejado:  | 100,00000             | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000  |  |  |  |  |
|   | Total da ação R\$ | 0,00                  | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 800.000,00 |  |  |  |  |

Ação: 2.31 PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Objetivo: Manutenção do programa de assistência Farmaceutica

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Prestar uma atenção dos serviços de saúde visando previnir, tratar os pacientes que utilizam os Serviços do SUS, caracteriza pelo primeiro nível de atendimento de saúde realizado por um conjunto de

acões em Saúde em prol da coletividade utilizado atravé do Sistema Único de Saúde - SUS

Problema:

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da

saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona

como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários

Valeros Provistos P¢

nas USF. Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF).

Público alvo:

| valores Previstos na                                   |                   |                  |                   |           |           |           |           |            |
|--|-------------------|------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Fonte de recurso                                       |                   |                  | Valor global      | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |
|  |                   |                  | 0,00              | 76.000,00 | 80.000,00 | 84.000,00 | 88.000,00 | 328.000,00 |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS | 5                 |                  | 0,00              | 76.000,00 | 80.000,00 | 84.000,00 | 88.000,00 | 328.000,00 |
| Meta física  | Unidade de medida |                  | No período do PPA | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |
| 52 - PROGRAMA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA       | R\$               | Quantidade:      |                   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,00000    |
|  |                   | Índice Desejado: | 100,00000         | 80,00000  | 80,00000  | 80,00000  | 80,00000  | 320,00000  |
|  | Total da ação R\$ |                  | 0,00              | 76.000,00 | 80.000,00 | 84.000,00 | 88.000,00 | 328.000,00 |

Acão: 2.32 PROGRAMA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA

Objetivo: Manutenção do programa saúde da familia - PSF

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 34 / 85

W 1 D 1 . D4

Valeuse Dussistes D¢

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Prestar uma atenção dos serviços de saúde visando previnir, tratar os pacientes que utilizam os Serviços do SUS, caracteriza pelo primeiro nível de atendimento de saúde realizado por um conjunto de

acões em Saúde em prol da coletividade utilizado atravé do Sistema Único de Saúde - SUS

Problema:

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da

saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF).

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos R\$ |                   |            |            |            |            |              |  |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|--|
| Fonte de recurso                                   |                   |                       | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |  |
|  |                   |                       | 0,00              | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |  |  |  |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS | SUS               |                       | 0,00              | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |  |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida |                       | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |  |
| 53 - PROGRAMA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA       | R\$               | Quantidade:           |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |  |  |
|  |                   | Índice Desejado:      | 100,00000         | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 360,00000    |  |  |  |
|  | Total da ação R\$ |                       | 0,00              | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 2.000.000,00 |  |  |  |

Ação: 2.33 PROGRAMA SAÚDE BUCAL
Objetivo: Manutenção do programa saúde bucal

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Prestar uma atenção dos serviços de saúde visando previnir, tratar os pacientes que utilizam os Serviços do SUS, caracteriza pelo primeiro nível de atendimento de saúde realizado por um conjunto de

acões em Saúde em prol da coletividade utilizado atravé do Sistema Único de Saúde - SUS

Problema:

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da

saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF).

|  |              | Valutes Fievistus Ka |            |            |            |            |  |  |  |  |
|--|--------------|----------------------|------------|------------|------------|------------|--|--|--|--|
| Fonte de recurso                                       | Valor global | 2026                 | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |  |  |
|  | 0,00         | 100.000,00           | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |  |  |  |  |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS | 0,00         | 100.000,00           | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |  |  |  |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

|                            | Chave de Autenticação | Página  |  |  |
|----------------------------|-----------------------|---------|--|--|
| Usuário: Francisca Anailza | 2165-6958-077         | 35 / 85 |  |  |

80,00000

200.000,00

80,00000

200.000,00

320,00000

800.000.00

**Valores Previstos R\$** 

80,00000

200.000,00

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

| Meta física               | Unidade de medi   | ida N            | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|---------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 54 - PROGRAMA SAUDE BUCAL | R\$               | Quantidade:      |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |
|                           |                   | Índice Desejado: | 100,00000         | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000  |
|                           | Total da ação R\$ | 1                | 0,00              | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |

Ação: 2.34 PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS

Obietivo: Manutenção programa multiprofissionais

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

100,00000

0,00

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

80,00000

200.000,00

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

| Fonte de recurso  |                   |             | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|---|-------------------|-------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|   |                   |             | 0,00              | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 800.000,00 |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS  |                   |             | 0,00              | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 800.000,00 |
| Meta física   | Unidade de medida |             | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
| 55 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONA | AIS R\$           | Quantidade: |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |

Acão: 2.35 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Objetivo: objetivar e assegurar a saúde a população

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Total da ação R\$

Índice Desejado:

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

|  |                   |                          |            | Valores Pr | evistos R\$ |           |            |
|--|-------------------|--------------------------|------------|------------|-------------|-----------|------------|
| Fonte de recurso                                       |                   | Valor global             | 2026       | 2027       | 2028        | 2029      | Total      |
|  |                   | 0,00                     | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00  | 20.000,00 | 620.000,00 |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS |                   | 0,00                     | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00  | 20.000,00 | 620.000,00 |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA        | 2026       | 2027       | 2028        | 2029      | Tota       |
| 56 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE        | R\$ Qua           | antidade:                | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000     | 1,00000   | 4,00000    |
|  | Índ               | lice Desejado: 100,00000 | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000    | 80,00000  | 320,00000  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca Anailza

Valores Previstos R\$

Chave de Autenticação 2165-6958-077

Página

36 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orcamentária e Metas

200.000,00 Total da ação R\$ 200.000,00 0,00 200.000,00 20.000,00 620.000,00

2.36 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MULHER Acão:

Objetivo: Acões voltadas atendimento de pessoas vulneráveis

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

6 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital Programa:

Objetivo: Acões voltadas para atender os servicos de Saúde de Média e Alta complexidade

Problema:

Justificativa: Fortalecer o atendimento hospitalar por meio da estruturação do Hospital Municipal, consultas, exames, cirurgias e do incremento e equipamentos, com vistas a ampliação do atendimento de média e

alta complexidade e a melhoria do acesso dos usuários aos servicos. Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar composta pelo TFD. Tratamento Fora do Domicílio, Rede de

Atenção Psicossocial, CMCE, Central de Marcação de Consultas Especializadas e Exames, Ambulatório de Especialidades da SMS e a Rede de Urgência e Emergência

Público alvo:

|   | valores rievistos kip |                  |                   |            |            |            |            |              |
|---|-----------------------|------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Fonte de recurso  |                       |                  | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|   |                       |                  | 0,00              | 230.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 | 320.000,00 | 1.010.000,00 |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS S            | US                    |                  | 0,00              | 230.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 | 320.000,00 | 1.010.000,00 |
| Meta física   | Unidade de medida     |                  | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 57 - FORTALECIMENTO DA ATTENÇÃO DE MÉDIA E ALTA<br>COMPLEXIDADE | R\$                   | Quantidade:      |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |
|   |                       | Índice Desejado: | 100,00000         | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 360,00000    |
|   | Total da ação R\$     |                  | 0,00              | 230.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 | 320.000,00 | 1.010.000,00 |

2.41 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Ação:

Objetivo: Buscar equipamentos de informática para suprir as necessidades dos trabalhos no município

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas Justificativa:

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

| Valores Previstos R\$ |
|-----------------------|
|-----------------------|

| Fonte de recurso                                       |                   | Valor global      | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |
|--|-------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
|  |                   | 0,00              | 70.000,00 | 75.000,00 | 80.000,00 | 85.000,00 | 310.000,00 |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS |                   | 0,00              | 70.000,00 | 75.000,00 | 80.000,00 | 85.000,00 | 310.000,00 |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |
| 62 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA          | R\$ Quantidade:   |                   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,00000    |
|  | Índice Desejad    | lo: 100,00000     | 80,00000  | 80,00000  | 80,00000  | 80,00000  | 320,00000  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00              | 70.000,00 | 75.000,00 | 80.000,00 | 85.000,00 | 310.000,00 |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 37 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Ação: 1.51 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Objetivo: Garantir as familias casa de alvenarias, para fins de proteção da doenças das chagas

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Prestar uma atenção dos serviços de saúde visando previnir, tratar os pacientes que utilizam os Serviços do SUS, caracteriza pelo primeiro nível de atendimento de saúde realizado por um conjunto de

ações em Saúde em prol da coletividade utilizado atravé do Sistema Único de Saúde - SUS

Problema:

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da

saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF).

Público alvo:

|   | valutes riceisus r.\$ |                  |                   |            |            |            |            |            |  |  |
|---|-----------------------|------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|
| Fonte de recurso  |                       |                  | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |  |
|   |                       | 0,00             | 100.000,00        | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |            |  |  |
| 16310000 - TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL REF CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES |                       | NGÊNERES         | 0,00              | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |  |  |
| Meta física   | Unidade de medi       | da               | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |  |
| 28 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS                                       | R\$                   | Quantidade:      |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |  |  |
|   |                       | Índice Desejado: | 0,00000           | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000  |  |  |
|   | Total da ação R\$     |                  | 0,00              | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |  |  |

Ação: 1.52 PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE

Objetivo: Combater a pobreza fornecendo condições da saúde dos dentes

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Prestar uma atenção dos serviços de saúde visando previnir, tratar os pacientes que utilizam os Serviços do SUS, caracteriza pelo primeiro nível de atendimento de saúde realizado por um conjunto de

ações em Saúde em prol da coletividade utilizado atravé do Sistema Único de Saúde - SUS

Problema:

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da

saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF).

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 38 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

|  |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |            |  |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|--|
| Fonte de recurso                                       |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 100.000,00 | 120.000,00 | 140.000,00 | 170.000,00 | 530.000,00 |  |  |  |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS |                   | 0,00                  | 100.000,00 | 120.000,00 | 140.000,00 | 170.000,00 | 530.000,00 |  |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |  |
| 130 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE                       | R\$ Quan          | ntidade:              | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |  |  |  |
|  | Índic             | ce Desejado: 0,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000  |  |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 100.000,00 | 120.000,00 | 140.000,00 | 170.000,00 | 530.000,00 |  |  |  |

Ação: 1.54 Aquisição de veículo

Obietivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Prestar uma atenção dos serviços de saúde visando previnir, tratar os pacientes que utilizam os Serviços do SUS, caracteriza pelo primeiro nível de atendimento de saúde realizado por um conjunto de

ações em Saúde em prol da coletividade utilizado atravé do Sistema Único de Saúde - SUS

Problema:

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da

saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização

e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que

encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF).

Público alvo:

|  |                             |            |            | •          |            |            |
|--|-----------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Fonte de recurso   | Valor global                | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|  | 0,00                        | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |
| 16310000 - TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL REF CONVÊNIO E INSTRUME | NTOS CONGÊNERES 0,00        | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |
| Meta física Unidade  | de medida No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |

Total da ação R\$ 0,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00

Valores Previstos R\$

Ação: 2.92 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES DE SAÚDE

Obietivo: Atender as necessidades administrativas da Secretaria de Saúde

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca AnailzaChave de AutenticaçãoPágina2165-6958-07739 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Prestar uma atenção dos serviços de saúde visando previnir, tratar os pacientes que utilizam os Serviços do SUS, caracteriza pelo primeiro nível de atendimento de saúde realizado por um conjunto de

acões em Saúde em prol da coletividade utilizado atravé do Sistema Único de Saúde - SUS

Problema:

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da

saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que

encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF).

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos R\$ |           |           |           |           |            |  |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--|--|--|
| Fonte de recurso                                       |                   | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota       |  |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |  |  |  |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS |                   | 0,00                  | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |  |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota       |  |  |  |
| 39 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,00000    |  |  |  |
|  | Índice Desejado   | 100,00000             | 80,00000  | 80,00000  | 80,00000  | 80,00000  | 320,00000  |  |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 200.000,00 |  |  |  |

Acão: 2.108 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Coordenar e gerenciar os recursos financeiro oriundos do Governo Federal, através do Sistema Único de Saúde - SUS, como também os provenientes do tesouro municipal

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Prestar uma atenção dos serviços de saúde visando previnir, tratar os pacientes que utilizam os Serviços do SUS, caracteriza pelo primeiro nível de atendimento de saúde realizado por um conjunto de

acões em Saúde em prol da coletividade utilizado atravé do Sistema Único de Saúde - SUS

Problema:

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da

saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF).

**Valores Previstos R\$** 

| Fonte de recurso                       | Valor global | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|  | 0,00         | 7.595.700,00 | 7.700.000,00 | 7.850.000,00 | 8.000.000,00 | 31.145.700,00 |
| 15001002 - RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE | 0,00         | 7.595.700,00 | 7.700.000,00 | 7.850.000,00 | 8.000.000,00 | 31.145.700,00 |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003

http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 40 / 85

| Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Met | :as |
|--|-----|
|--|-----|

|  |                   | J. 00 = 00       | P                 |              | · -          |              |              |               |
|--|-------------------|------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Meta física                                  | Unidade de medida | 1                | No período do PPA | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
| 126 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIICPAL DE SAUDE | R\$               | Quantidade:      |                   | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 4,00000       |
|  |                   | Índice Desejado: | 0,00000           | 100,00000    | 100,00000    | 100,00000    | 100,00000    | 400,00000     |
|  | Total da ação R\$ |                  | 0,00              | 7.595.700,00 | 7.700.000,00 | 7.850.000,00 | 8.000.000,00 | 31.145.700,00 |

Ação: 2.109 CONSULTAS E EXAMES MEDICOS ESPECIALIZADOS

Obietivo: ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENFERMOS EM CASOS DE DOENÇAS GRAVES

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Prestar uma atenção dos serviços de saúde visando previnir, tratar os pacientes que utilizam os Serviços do SUS, caracteriza pelo primeiro nível de atendimento de saúde realizado por um conjunto de

acões em Saúde em prol da coletividade utilizado atravé do Sistema Único de Saúde - SUS

Problema:

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da

saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que

encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF).

Público alvo:

|   |                   |                  | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |              |  |  |
|---|-------------------|------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso                                      |                   |                  | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
|   |                   |                  | 0,00                  | 800.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 3.200.000,00 |  |  |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SI | US                |                  | 0,00                  | 800.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 3.200.000,00 |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida |                  | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
| 127 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS       | R\$               | Quantidade:      |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |  |
|   |                   | Índice Desejado: | 0,00000               | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000    |  |  |
|   | Total da ação R\$ |                  | 0,00                  | 800.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 3.200.000,00 |  |  |

Ação: 2.110 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL

Objetivo: GARANTIR A POPULAÇÃO UMA SAUDE DE QUALIDADE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Classificação Programática

Programa: 5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Prestar uma atenção dos serviços de saúde visando previnir, tratar os pacientes que utilizam os Serviços do SUS, caracteriza pelo primeiro nível de atendimento de saúde realizado por um conjunto de

ações em Saúde em prol da coletividade utilizado atravé do Sistema Único de Saúde - SUS

Problema:

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da

saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 41 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF).

#### Público alvo:

|  | Valores Previstos R\$ |                   |            |            |            |            |           |  |  |  |
|--|-----------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|--|--|--|
| Fonte de recurso                                       |                       | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota      |  |  |  |
|  |                       | 0,00              | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 260.000,00 | 860.000,0 |  |  |  |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS |                       | 0,00              | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 260.000,00 | 860.000,0 |  |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida     | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota      |  |  |  |
| 29 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL   | R\$ Quantidade:       |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000    |  |  |  |
|  | Índice Desejado       | 0,00000           | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,0000  |  |  |  |
|  | Total da ação R\$     | 0,00              | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 260.000,00 | 860.000,0 |  |  |  |

Ação: 2.111 PISO ENFERMAGEM

Objetivo: GARANTIR UM TRABALHO DE QUALIDADE

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

Programa: 5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde

Objetivo: Prestar uma atenção dos serviços de saúde visando previnir, tratar os pacientes que utilizam os Serviços do SUS, caracteriza pelo primeiro nível de atendimento de saúde realizado por um conjunto de

ações em Saúde em prol da coletividade utilizado atravé do Sistema Único de Saúde - SUS

Problema:

Justificativa: A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte

positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários

nas USF. Hoje, há uma Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que

Valence Ducuistes D¢

encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF).

Público alvo:

|  | Valores Previstos K\$ |                   |            |            |            |            |              |  |  |
|--|-----------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso                                       |                       | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota         |  |  |
|  |                       | 0,00              | 460.000,00 | 470.000,00 | 480.000,00 | 490.000,00 | 1.900.000,00 |  |  |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS |                       | 0,00              | 460.000,00 | 470.000,00 | 480.000,00 | 490.000,00 | 1.900.000,00 |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida     | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
| .32 - PISO ENFERMAGEM                                  | R\$ Quantidade:       |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |  |
|  | Índice Deseja         | o,00000           | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000    |  |  |
|  | Total da ação R\$     | 0,00              | 460.000,00 | 470.000,00 | 480.000,00 | 490.000,00 | 1.900.000,00 |  |  |

Ação: 2.112 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo: GARANTIR AOS SERVIDORES UMA SAUDE DE QUALIDADE

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página 2165-6958-077 42 / 85 Usuário: Francisca Anailza

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orcamentária e Metas

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Obietivo:

Essas acões orcamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seia, a chamada atividade-meio,

Problema: Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                   |                  | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |            |  |  |
|--|-------------------|------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|
| Fonte de recurso                                   |                   |                  | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |
|  |                   |                  | 0,00                  | 100.000,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 250.000,00 | 700.000,00 |  |  |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS | SUS               |                  | 0,00                  | 100.000,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 250.000,00 | 700.000,00 |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida |                  | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |
| 133 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE            | R\$               | Quantidade:      |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |  |  |
|  |                   | Índice Desejado: | 0,00000               | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000  |  |  |
|  | Total da ação R\$ |                  | 0,00                  | 100.000,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 250.000,00 | 700.000,00 |  |  |

Acão: 2.114 RECURSOS DE EMENDAS

Objetivo: ações voltadas para atendimento a população

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Classificação Programática

5 - Gestão de Atenção Primária em Saúde Programa:

Obietivo:

Prestar uma atenção dos serviços de saúde visando previnir, tratar os pacientes que utilizam os Serviços do SUS, caracteriza pelo primeiro nível de atendimento de saúde realizado por um conjunto de

acões em Saúde em prol da coletividade utilizado atravé do Sistema Único de Saúde - SUS

Problema:

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da Justificativa:

saúde, a prevenção de agrayos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, radiografias e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF. Hoje, há uma Carteira de Servicos da Atenção Primária à Saúde (Casaps) disponível para apoiar os gestores municipais na tomada de decisões e levar à população o conhecimento do que

Valance Busidess DA

encontrar na APS. Ela envolve outras iniciativas também, como: o Programa Saúde na Hora e o Médicos pelo Brasil. Esse trabalho é realizado nas Unidades de Saúde da Família (USF).

|   |                |                  | Valutes Previsios K\$ |            |            |            |            |              |  |  |  |  |
|---|----------------|------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|--|--|
| Fonte de recurso                            |                |                  | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |  |  |
|   |                |                  | 0,00                  | 250.000,00 | 270.000,00 | 290.000,00 | 310.000,00 | 1.120.000,00 |  |  |  |  |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE F | RECURSOS SUS   |                  | 0,00                  | 250.000,00 | 270.000,00 | 290.000,00 | 310.000,00 | 1.120.000,00 |  |  |  |  |
| Meta física                                 | Unidade de med | da N             | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota         |  |  |  |  |
| 131 - RECURSOS DE EMENDAS                   | R\$            | Quantidade:      |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000       |  |  |  |  |
|   |                | Índice Deseiado: | 0.00000               | 100.00000  | 100.00000  | 100.00000  | 100.00000  | 400.00000    |  |  |  |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 43 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Total da ação R\$ 0,00 250.000,00 270.000,00 290.000,00 310.000,00 1.120.000,00

Valores Provietos P¢

Ação: 2.115 PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS

Obietivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS

Classificação Funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                   |                  | valuies Pievisius na |            |            |            |            |              |  |  |
|--|-------------------|------------------|----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso                                   |                   |                  | Valor global         | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
|  |                   |                  | 0,00                 | 672.000,00 | 672.000,00 | 672.000,00 | 700.000,00 | 2.716.000,00 |  |  |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS | SSUS              |                  | 0,00                 | 672.000,00 | 672.000,00 | 672.000,00 | 700.000,00 | 2.716.000,00 |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida |                  | No período do PPA    | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
| 135 - PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS            | R\$               | Quantidade:      |                      | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |  |
|  |                   | Índice Desejado: | 0,00000              | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 360,00000    |  |  |
|  | Total da ação R\$ |                  | 0,00                 | 672.000,00 | 672.000,00 | 672.000,00 | 700.000,00 | 2.716.000,00 |  |  |

Acão: 2.119 SANEAMENTO BASICO EM RUAS E BAIRROS DO MUNICIPIO

Objetivo: conjunto de infraestruturas, serviços e instalações que visam garantir a saúde, a higiene e a melhoria da qualidade de vida da população através do abastecimento de água potável, do esgotamento sanitário, da

limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas acões orcamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seia, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

|  |                   |                   |           | valores Previst | os K\$      |           |          |
|--|-------------------|-------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------|----------|
| Fonte de recurso                                       |                   | Valor global      | 2026      | 2027            | 2028        | 2029      | Total    |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA | 2026      | 2027            | 2028        | 2029      | To       |
| 138 - SANEAMENTO BASICO EM RUAS E BAIRROS DO MUNICIPIO | R\$ Quantidade:   |                   | 100,00000 | 100,00000       | 1.000,00000 | 100,00000 | 1.300,00 |
|  | Índice Desejado:  | 0,00000           | 1,00000   | 1,00000         | 1,00000     | 1,00000   | 4,00     |
|  | Total da ação R\$ | 0,00              | 0,00      | 0,00            | 0,00        | 0,00      | (        |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNP3: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

|                            | Chave de Autenticação | Página  | ı |
|----------------------------|-----------------------|---------|---|
| Usuário: Francisca Anailza | 2165-6958-077         | 44 / 85 |   |

# Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

|  | Resumo da Unidade Orçamentaria por Fonte de Recursos |               |               |               |               |               |  |  |  |
|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--|--|--|
| Fonte de recurso   | Valor Global   | 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |  |  |  |
| 15001002 - RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE   | 0,00   | 7.595.700,00  | 7.700.000,00  | 7.850.000,00  | 8.000.000,00  | 31.145.700,00 |  |  |  |
| 16210000 - TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS                                       | 0,00   | 4.008.000,00  | 4.127.000,00  | 4.246.000,00  | 4.373.000,00  | 16.754.000,00 |  |  |  |
| 16310000 - TRANSFERENCIA GOVERNO FEDERAL REF CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À | 0,00   | 1.650.000,00  | 1.621.000,00  | 1.730.000,00  | 1.657.000,00  | 6.658.000,00  |  |  |  |
| Total R\$  | 0,00   | 13.253.700,00 | 13.448.000,00 | 13.826.000,00 | 14.030.000,00 | 54.557.700,00 |  |  |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 45 / 85

Valores Provietos P\$

Valores Previstos R\$

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2.16 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Coordenar e gerenciar os recursos recebido, bem primar pela correta aplicação dos recursos

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                   | Valorės Previstos n.ą |              |              |              |              |              |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso   |                   | Valor global          | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 1.080.000,00 | 1.135.000,00 | 1.180.000,00 | 1.225.000,00 | 4.620.000,00 |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS   |                   | 0,00                  | 1.080.000,00 | 1.135.000,00 | 1.180.000,00 | 1.225.000,00 | 4.620.000,00 |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |  |  |
| 8 - Manutenção das atividades do fundo municipal da<br>Ecretaria municipal de assistência social | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 4,00000      |  |  |
|  | Índice Desejado:  | 100,00000             | 90,00000     | 90,00000     | 90,00000     | 90,00000     | 360,00000    |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 1.080.000,00 | 1.135.000,00 | 1.180.000,00 | 1.225.000,00 | 4.620.000,00 |  |  |

Acão: 1.16 CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES

Objetivo: Programa ou acão governamental voltado à construção de moradias destinadas a famílias de baixa renda, geralmente com o objetivo de reduzir o déficit habitacional e garantir o direito à moradia.

Classificação Funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

|  |                                     |                              |              | 14.0.00    |            |            |              |
|--|-------------------------------------|------------------------------|--------------|------------|------------|------------|--------------|
| Fonte de recurso                         |                                     | Valor global                 | 2026         | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|  |                                     | 0,00                         | 6.050.000,00 | 400.000,00 | 300.000,00 | 250.000,00 | 7.000.000,00 |
| 16650000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIO E I | INSTRUMENTO CONGENERES VINCULADOS A | 0,00                         | 6.050.000,00 | 400.000,00 | 300.000,00 | 250.000,00 | 7.000.000,00 |
| Meta física                              | Unidade de medida                   | No período do PPA            | 2026         | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
| 33 - CASA POPULARES                      | R\$ Quant                           | tidade:                      | 1,00000      | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |
|  | Índice                              | e <b>Desejado:</b> 100,00000 | 80,00000     | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000    |
|  | Total da ação R\$                   | 0,00                         | 6.050.000,00 | 400.000,00 | 300.000,00 | 250.000,00 | 7.000.000,00 |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077

...

Página

46 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Ação: 2.47 SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF)

Objetivo: ATENDER AS FAMILIA VULNERAVEIS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                   | Valores Previstos R\$ |           |           |           |           |            |  |  |  |
|---|-------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--|--|--|
| Fonte de recurso                                    |                   | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |  |  |  |
|   |                   | 0,00                  | 50.000,00 | 60.000,00 | 70.000,00 | 80.000,00 | 260.000,00 |  |  |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO NACIONAL | - FNAS            | 0,00                  | 50.000,00 | 60.000,00 | 70.000,00 | 80.000,00 | 260.000,00 |  |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |  |  |  |
| 75 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF)  | R\$ Quantida      | de:                   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,00000    |  |  |  |
|   | Índice De         | esejado: 0,00000      | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 400,00000  |  |  |  |
|   | Total da ação R\$ | 0,00                  | 50.000,00 | 60.000,00 | 70.000,00 | 80.000,00 | 260.000,00 |  |  |  |

Ação: 2.48 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (SCFV)

Obietivo: ATENDER CRIANCAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSO NECESSITADOS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   | Valores Previstos R\$ |           |            |            |            |            |            |  |
|---|-----------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| Fonte de recurso  | Val                   | or global | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |
|   |                       | 0,00      | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,0  |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO NACIONAL - FNAS                    |                       | 0,00      | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,0  |  |
| Meta física Unidade de medida   | No períod             | o do PPA  | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |
| 76 - Serviços de Convivencia e fortalecimento de Vinculo $_{ m R\$}$ Q (SCFV) | Quantidade:           |           | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000     |  |
|   | ndice Desejado:       | 0,00000   | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000  |  |
| Total da ação R\$   |                       | 0,00      | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |  |

Ação: 2.49 SERVIÇOS DE CADASTRO ÚNICO

Objetivo: ATENDER AOS USUARIOS DO CADASTRO UNICOS

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 47 / 85

## Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 7 - Ações de Proteção Social Básica

Objetivo: Acões de governo voltadas para atendimento da Proteção Social Básica do Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Realizar trabalho social com famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nos territórios com situações de vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos Direitos Sociais Básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Servico de Atendimento Integral as

Famílias e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos R\$ |           |           |           |           |            |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--|--|
| Fonte de recurso                             |                   | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota       |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 46.000,00 | 56.000,00 | 66.000,00 | 76.000,00 | 244.000,00 |  |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO I | NACIONAL - FNAS   | 0,00                  | 46.000,00 | 56.000,00 | 66.000,00 | 76.000,00 | 244.000,00 |  |  |
| Meta física                                  | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |  |  |
| 77 - SERVIÇOS DE CADASTRO UNICO              | R\$ Quantida      | de:                   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,00000    |  |  |
|  | Índice De         | esejado: 0,00000      | 90,00000  | 90,00000  | 90,00000  | 90,00000  | 360,00000  |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 46.000,00 | 56.000,00 | 66.000,00 | 76.000,00 | 244.000,00 |  |  |

Ação: 2.50 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Obietivo: ATENDER OS USUARIOS DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas acões orcamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |              |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso                             |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 250.000,00 | 260.000,00 | 270.000,00 | 280.000,00 | 1.060.000,00 |  |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO N | ACIONAL - FNAS    | 0,00                  | 250.000,00 | 260.000,00 | 270.000,00 | 280.000,00 | 1.060.000,00 |  |  |
| Meta física                                  | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
| 78 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                  | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |  |
|  | Índice Desejado:  | 0,00000               | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 360,00000    |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 250.000,00 | 260.000,00 | 270.000,00 | 280.000,00 | 1.060.000,00 |  |  |

Ação: 2.51 PROGRAMA NASCER SORRINDO

Obietivo: ATENDE A POPULAÇÃO VULNERÁVEL DO MUNICIPIO

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 48 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Objetivo: Problema: Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos R\$ |           |           |           |           |            |  |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--|--|--|
| Fonte de recurso                           |                   | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota       |  |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 50.000,00 | 60.000,00 | 70.000,00 | 80.000,00 | 260.000,00 |  |  |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO | NACIONAL - FNAS   | 0,00                  | 50.000,00 | 60.000,00 | 70.000,00 | 80.000,00 | 260.000,00 |  |  |  |
| Meta física                                | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |  |  |  |
| 79 - Programa Nascer Sorrindo              | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,00000    |  |  |  |
|  | Índice Desejado:  | 0,00000               | 90,00000  | 90,00000  | 90,00000  | 90,00000  | 360,00000  |  |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 50.000,00 | 60.000,00 | 70.000,00 | 80.000,00 | 260.000,00 |  |  |  |

Ação: 2.53 SERVIÇOS DE ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA (SAJUG)

Objetivo: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS JURIDICOS AOS NECESSITADOS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 7 - Acões de Proteção Social Básica

Objetivo: Ações de governo voltadas para atendimento da Proteção Social Básica do Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Realizar trabalho social com famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nos territórios com situações de

vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos Direitos Sociais Básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral as

Famílias e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |            |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|
| Fonte de recurso   |                   | Valor global          |            | 2027       | 2028       | 2029       | To         |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 300.000,00 | 320.000,00 | 340.000,00 | 360.000,00 | 1.320.000  |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           |                   | 0,00                  | 300.000,00 | 320.000,00 | 340.000,00 | 360.000,00 | 1.320.000  |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | То         |  |  |
| 81 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA (SAJUG) | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,000      |  |  |
|  | Índice Desejado:  | 0,00000               | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,000    |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 300.000,00 | 320.000,00 | 340.000,00 | 360.000,00 | 1.320.000, |  |  |

Ação: 1.55 AQUISIÇÃO DE VÉIUCLO

Objetivo: Atender as demandas atinentes a Secretaria Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Usuário: Francisca Anailza
 Chave de Autenticação
 Página

 2165-6958-077
 49 / 85

Valores Provietes D¢

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Objetivo: Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|                   |                     |   |   | valuies Previsus na   |   |  |  |  |  |  |
|-------------------|---------------------|---|---|---|---|--|--|--|--|--|
| Valor global      | 2026                | 2027  | 2028  | 2029  | Total   |  |  |  |  |  |
| 0,00              | 100.000,00          | 100.000,00  | 100.000,00  | 100.000,00  | 400.000,00  |  |  |  |  |  |
| 0,00              | 100.000,00          | 100.000,00  | 100.000,00  | 100.000,00  | 400.000,00  |  |  |  |  |  |
| No período do PPA | 2026                | 2027  | 2028  | 2029  | Total   |  |  |  |  |  |
| -                 | <b>0,00</b><br>0,00 | 0,00         100.000,00           0,00         100.000,00 | 0,00         100.000,00         100.000,00           0,00         100.000,00         100.000,00 | 0,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00           0,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00 | 0,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00           0,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00         100.000,00 |  |  |  |  |  |

Total da ação R\$ 0,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 400.000,00

Ação: 1.56 AGENDA TRANSVERSAL GARAN A CRIANÇA E O ADOLESCE ASSISTÊNCIA CONF O ESTAT DA CRIANÇA

Objetivo: Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas

aplicáveis.

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 7 - Acões de Proteção Social Básica

Objetivo: Ações de governo voltadas para atendimento da Proteção Social Básica do Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Realizar trabalho social com famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nos territórios com situações de

vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos Direitos Sociais Básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral as

Famílias e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público alvo:

|  | Valores Previstos R\$ |                   |           |           |           |           |          |
|--|-----------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|
| Fonte de recurso   |                       | Valor global      | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tot      |
|  |                       | 0,00              | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 70.000,  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS   |                       | 0,00              | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 70.000,  |
| Meta física  | Unidade de medida     | No período do PPA | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tot      |
| 136 - Agenda Transversal Garan a Criança e o Adolesce<br>Assistência conf o Estat da Criança | R\$ Quantidade:       |                   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,000    |
| ·  | Índice Desejado:      | 0,00000           | 90,00000  | 90,00000  | 90,00000  | 90,00000  | 360,000  |
|  | Total da ação R\$     | 0,00              | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 70.000,0 |

Ação: 1.57 CRIAÇÃO DO CONS.MUN DOS DIREITOS DE PCD NO MUNICIPIO
Objetivo: ACESSO DAS PESSOAS DE PCD A TODAS AS AREAS E LOCAIS DO MUNICIPIO

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 50 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 7 - Ações de Proteção Social Básica

Ações de governo voltadas para atendimento da Proteção Social Básica do Município de Encanto

Objetivo: Problema: Justificativa:

Realizar trabalho social com famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nos territórios com situações de vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos Direitos Sociais Básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral as

Famílias e pelo Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público alvo:

|  |                  |                   |           | Valores Previsto | s R\$    |          |           |
|--|------------------|-------------------|-----------|------------------|----------|----------|-----------|
| Fonte de recurso   |                  | Valor global      | 2026      | 2027             | 2028     | 2029     | Tota      |
|  |                  | 0,00              | 10.000,00 | 0,00             | 0,00     | 0,00     | 10.000,00 |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                 |                  | 0,00              | 10.000,00 | 0,00             | 0,00     | 0,00     | 10.000,00 |
| Meta física Unidade de mo                                      | edida I          | No período do PPA | 2026      | 2027             | 2028     | 2029     | Total     |
| 137 - CRIAÇÃO DO CONS.MUN DOS DIREITOS DE PcD NO MUNICIPIO R\$ | Quantidade:      |                   | 1,00000   | 1,00000          | 1,00000  | 1,00000  | 4,00000   |
|  | Índice Desejado: | 0,00000           | 80,00000  | 80,00000         | 80,00000 | 80,00000 | 320,00000 |
| Total da ação  | R\$              | 0,00              | 10.000,00 | 0,00             | 0,00     | 0,00     | 10.000,00 |

Acão: 2.75 MANUTENÇÃO DAS ATIVDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL

Objetivo: GARANTIR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AOS CONSELHEIROS PARA QUE POSSAM EXERCER SUAS ATIVIDADES COM MAIOR INTENSIDADE COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E DESENVOLVIMENTO

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 7 - Acões de Proteção Social Básica

Objetivo: Ações de governo voltadas para atendimento da Proteção Social Básica do Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Realizar trabalho social com famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nos territórios com situações de

vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos Direitos Sociais Básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral as

Famílias e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público alvo:

|  |                   |                   |            | Valores P  | Previstos R\$ |            |             |
|--|-------------------|-------------------|------------|------------|---------------|------------|-------------|
| Fonte de recurso   |                   | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028          | 2029       | Tota        |
|  |                   | 0,00              | 250.000,00 | 260.000,00 | 270.000,00    | 280.000,00 | 1.060.000,0 |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                 |                   | 0,00              | 250.000,00 | 260.000,00 | 270.000,00    | 280.000,00 | 1.060.000,0 |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028          | 2029       | Tota        |
| 16 - Manutenção das ativdades do conselho tutelar<br>Municipal | R\$ Quantidad     | le:               | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000       | 1,00000    | 4,0000      |
|  | Índice Des        | sejado: 0,00000   | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000     | 100,00000  | 400,0000    |
|  | Total da ação R\$ | 0,00              | 250.000,00 | 260.000,00 | 270.000,00    | 280.000,00 | 1.060.000,0 |

Ação: 2.78 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

Objetivo: MANTER OS IDOSOS SAUDAVEIS MENTAL E FISICO

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca AnailzaChave de AutenticaçãoPágina2165-6958-07751 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 7 - Ações de Proteção Social Básica

Objetivo: Acões de governo voltadas para atendimento da Proteção Social Básica do Município de Encanto

Problema: Justificativa:

Realizar trabalho social com famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nos territórios com situações de vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos Direitos Sociais Básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Servico de Atendimento Integral as

Famílias e pelo Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público alvo:

|   | Valores Previstos R\$ |               |           |           |           |           |           |  |
|---|-----------------------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| Fonte de recurso  |                       | Valor global  | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |
|   |                       | 0,00          | 80.000,00 | 85.000,00 | 90.000,00 | 95.000,00 | 350.000,0 |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO NACIONAL - FNAS                            |                       | 0,00          | 80.000,00 | 85.000,00 | 90.000,00 | 95.000,00 | 350.000,0 |  |
| Meta física Unidade de medida   | No p                  | eríodo do PPA | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |
| 120 - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS <sub>R\$</sub> PARA IDOSOS | Quantidade:           |               | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,0000    |  |
| Í   | ndice Desejado:       | 0,00000       | 90,00000  | 90,00000  | 90,00000  | 90,00000  | 360,0000  |  |
| Total da ação R\$   |                       | 0,00          | 80.000,00 | 85.000,00 | 90.000,00 | 95.000,00 | 350.000,0 |  |

Ação: 2.79 PROCAD SUAS PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Obietivo: ATENDER A SOCIEDADE VULNERÁVEL

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 7 - Ações de Proteção Social Básica

Objetivo: Ações de governo voltadas para atendimento da Proteção Social Básica do Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Realizar trabalho social com famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nos territórios com situações de

vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos Direitos Sociais Básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral as

Famílias e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público alvo:

|  |                   |                       |            | Valores Pi | revistos R\$ |            |             |
|--|-------------------|-----------------------|------------|------------|--------------|------------|-------------|
| Fonte de recurso                                 |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028         | 2029       | Tota        |
|  |                   | 0,00                  | 250.000,00 | 300.000,00 | 350.000,00   | 400.000,00 | 1.300.000,0 |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO NACIO | NAL - FNAS        | 0,00                  | 250.000,00 | 300.000,00 | 350.000,00   | 400.000,00 | 1.300.000,0 |
| Meta física                                      | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028         | 2029       | Tota        |
| 121 - PROCAD SUAS PROTEÇÃO SOCIAL BASILCA        | R\$ Quantidade    | <u> </u>              | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000      | 1,00000    | 4,0000      |
|  | Índice Dese       | <b>ejado:</b> 0,00000 | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000     | 80,00000   | 320,0000    |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 250.000,00 | 300.000,00 | 350.000,00   | 400.000,00 | 1.300.000,0 |

Ação: 2.80 PROGRAMA NOVO OLHAR

Objetivo: ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE USAR OCULOS

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 52 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orcamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 7 - Acões de Proteção Social Básica

Ações de governo voltadas para atendimento da Proteção Social Básica do Município de Encanto

Objetivo: Problema:

Justificativa: Realizar trabalho social com famílias, por meio de acões de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nos territórios com situações de

vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos Direitos Sociais Básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Servico de Atendimento Integral as

Famílias e pelo Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos R\$ |                   |            |            |            |            |            |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|
| Fonte de recurso                               |                   |                       | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |  |
|  |                   |                       | 0,00              | 150.000,00 | 160.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 660.000,0  |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                   |                       | 0,00              | 150.000,00 | 160.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 660.000,0  |  |  |
| Meta física                                    | Unidade de medida |                       | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |  |
| 122 - Programa Novo Olhar                      | R\$               | Quantidade:           |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000     |  |  |
|  |                   | Índice Desejado:      | 0,00000           | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 360,00000  |  |  |
|  | Total da ação R\$ |                       | 0,00              | 150.000,00 | 160.000,00 | 170.000,00 | 180.000,00 | 660.000,00 |  |  |

Acão: 2.81 MANUTENÇÃO DO CRAS Objetivo: ATENDER A POPULAÇÃO VULNERAVEL

Classificação Funcional

8 - Assistência Social Função:

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 7 - Acões de Proteção Social Básica

Objetivo: Ações de governo voltadas para atendimento da Proteção Social Básica do Município de Encanto

Problema:

Realizar trabalho social com famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nos territórios com situações de Justificativa:

vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos Direitos Sociais Básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral as

Famílias e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público alvo:

|  | Valores Previstos R\$ |                   |            |            |            |            |             |
|--|-----------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| Fonte de recurso                           |                       | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota        |
|  |                       | 0,00              | 400.000,00 | 420.000,00 | 440.000,00 | 460.000,00 | 1.720.000,0 |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO | ) NACIONAL - FNAS     | 0,00              | 400.000,00 | 420.000,00 | 440.000,00 | 460.000,00 | 1.720.000,0 |
| Meta física                                | Unidade de medida     | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota        |
| 23 - Manutenção do Cras                    | R\$ Quantida          | de:               | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000      |
|  | Índice De             | esejado: 0,00000  | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,0000    |
|  | Total da ação R\$     | 0,00              | 400.000,00 | 420.000,00 | 440.000,00 | 460.000,00 | 1.720.000,0 |

Ação: 2.94 PROGRAMA APRIMORAMENTO DA GESTÃO

Fortalecer a capacidade administrativa, técnica e gerencial de instituições públicas, especialmente nos níveis estadual e municipal, visando: Melhoria na eficiência e eficácia da gestão pública; Adoção de boas práticas Objetivo:

de governança; Aprimoramento dos processos internos e da prestação de serviços públicos; Transparência, controle social e responsabilidade fiscal; Capacitação de servidores e modernização da gestão com uso de

tecnologias da informação.

Classificação Funcional

8 - Assistência Social Função: Subfunção: 122 - Administração Geral

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de AutenticaçãoPáginaUsuário: Francisca Anailza2165-6958-07753 / 85

... \_ .. \_.

Valores Previstos P\$

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Objetivo: Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|                   |   |                         | valores Previstos R\$  |  |  |  |  |
|-------------------|---|-------------------------|--|--|--|--|--|
|                   | Valor global                            | 2026                    | 2027   | 2028   | 2029   | Tota   |  |
|                   | 0,00                                    | 70.000,00               | 80.000,00  | 85.000,00  | 90.000,00  | 325.000,0  |  |
| O NACIONAL - FNAS | 0,00                                    | 70.000,00               | 80.000,00  | 85.000,00  | 90.000,00  | 325.000,0  |  |
| Unidade de medida | No período do PPA                       | 2026                    | 2027   | 2028   | 2029   | Tota   |  |
| (                 | OO NACIONAL - FNAS<br>Unidade de medida | OO NACIONAL - FNAS 0,00 | 0,00         70.000,00           00 NACIONAL - FNAS         0,00         70.000,00 | 0,00         70.000,00         80.000,00           00 NACIONAL - FNAS         0,00         70.000,00         80.000,00 | 0,00         70.000,00         80.000,00         85.000,00           00 NACIONAL - FNAS         0,00         70.000,00         80.000,00         85.000,00 | 0,00         70.000,00         80.000,00         85.000,00         90.000,00           NO NACIONAL - FNAS         0,00         70.000,00         80.000,00         85.000,00         90.000,00 |  |

| Total da ação R\$ 0,00 70.000,00 80.000,00 85.000,00 90.000,00 325.000,00 |                   |      |           |           |           |           |            |
|---|-------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
|   | Total da ação R\$ | 0,00 | 70.000,00 | 80.000,00 | 85.000,00 | 90.000,00 | 325.000,00 |

Acão: 2.95 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAIS

Objetivo: garantir a gestão democrática e participativa da política de assistência social no âmbito municipal. Esses conselhos têm como principais finalidades: Controlar e fiscalizar a execução da política municipal de assistência social: Deliberar sobre as acões e prioridades na área de assistência social: Acompanhar e avaliar os servicos, programas, projetos e benefícios socioassistenciais oferecidos no município: Aprovar o Plano Municipal

de Assistência Social e a proposta orcamentária do setor: Garantir a participação da sociedade civil, junto ao poder público, na formulação e controle das políticas públicas de assistência social.

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|                   | Valor global      | 2026      | 2027                                 | 2028  | 2029  | Tota  |
|-------------------|-------------------|-----------|--------------------------------------|---|---|---|
|                   | 0,00              | 48.000,00 | 50.000,00                            | 52.000,00   | 56.000,00   | 206.000,0   |
|                   | 0,00              | 48.000,00 | 50.000,00                            | 52.000,00   | 56.000,00   | 206.000,0   |
| Unidade de medida | No período do PPA | 2026      | 2027                                 | 2028  | 2029  | Tota  |
|                   | Unidade de medida | 0,00      | <b>0,00 48.000,00</b> 0,00 48.000,00 | 0,00         48.000,00         50.000,00           0,00         48.000,00         50.000,00 | 0,00         48.000,00         50.000,00         52.000,00           0,00         48.000,00         50.000,00         52.000,00 | 0,00         48.000,00         50.000,00         52.000,00         56.000,00           0,00         48.000,00         50.000,00         52.000,00         56.000,00 |

| Total da ação R\$ | 0.00 | 48.000.00 | 50.000.00 | 52.000,00 | 56.000.00 | 206.000.00 |
|-------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|

#### Ação: 2.96 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Objetivo: Fortalecer as relações familiares e comunitárias, prevenindo situações de risco social. O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que realiza atendimentos em grupo, organizados a partir de faixas etárias e interesses comuns, com atividades que estimulam: A convivência comunitária e familiar: O desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos participantes: A

em grupo, organizados a partir de faixas etárias e interesses comuns, com atividades que estimulam: A convivência comunitária e familiar; O desenvolvimento da autonomia e protagonismo dos participantes; A prevenção de situações de vulnerabilidade social, como abandono, trabalho infantil, violência, uso de drogas, entre outros.

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página 2165-6958-077 54 / 85 Usuário: Francisca Anailza

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orcamentária e Metas

Subfunção: 243 - Assistência à Crianca e ao Adolescente

Classificação Programática

Programa: 7 - Ações de Proteção Social Básica

Obietivo: Problema: Ações de governo voltadas para atendimento da Proteção Social Básica do Município de Encanto

Justificativa:

Realizar trabalho social com famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nos territórios com situações de vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos Direitos Sociais Básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral as

Famílias e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público alvo:

|                   | Valor global                         | 2026  | 2027  | 2028  | 2029  | Total   |
|-------------------|--------------------------------------|---|---|---|---|---|
|                   | 0,00                                 | 90.000,00                                   | 95.000,00   | 100.000,00  | 105.000,00  | 390.000,00  |
| NACIONAL - FNAS   | 0,00                                 | 90.000,00                                   | 95.000,00   | 100.000,00  | 105.000,00  | 390.000,00  |
| Unidade de medida | No período do PPA                    | 2026  | 2027  | 2028  | 2029  | Total   |
|                   | NACIONAL - FNAS<br>Unidade de medida | 0,00           NACIONAL - FNAS         0,00 | 0,00         90.000,00           NACIONAL - FNAS         0,00         90.000,00 | 0,00         90.000,00         95.000,00           NACIONAL - FNAS         0,00         90.000,00         95.000,00 | 0,00         90.000,00         95.000,00         100.000,00           NACIONAL - FNAS         0,00         90.000,00         95.000,00         100.000,00 | 0,00         90.000,00         95.000,00         100.000,00         105.000,00           NACIONAL - FNAS         0,00         90.000,00         95.000,00         100.000,00         105.000,00 |

90.000,00 95.000,00 100.000,00 105.000,00 390.000,00 Total da ação R\$ 0,00

Acão: 2.97 SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS

Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, com foco no fortalecimento das relações familiares e comunitárias, na proteção e prevenção de situações de vulnerabilidade social e na formação Objetivo: de vínculos afetivos e sociais seguros. Esse servico visa também complementar as ações da família e da rede socioassistencial, por meio de atividades lúdicas, culturais e de socialização, respeitando o estágio de

desenvolvimento da crianca e garantindo seus direitos fundamentais.

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente Subfunção:

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo:

Problema: Justificativa: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                      | Valores Previstos R\$ |           |           |           |           |            |  |  |
|---|----------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--|--|
| Fonte de recurso                        |                      | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |  |  |
|   |                      | 0,00                  | 56.000,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.000,00 | 245.000,00 |  |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FI | JNDO NACIONAL - FNAS | 0,00                  | 56.000,00 | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.000,00 | 245.000,00 |  |  |
| Meta física                             | Unidade de medida    | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |  |  |

| Total da ação R\$ | 0.00 | 56.000.00 | 60.000.00 | 63.000.00 | 66.000.00 | 245.000.00 |
|-------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|

#### Ação: 2.98 ACÕES VOLTADAS AO COMBATE A DROGAS E EPLORAÇÃO SEXUAL Objetivo:

Proteger, prevenir e promover os direitos humanos, especialmente de crianças, adolescentes e populações em situação de vulnerabilidade. De forma mais específica, essas ações visam: Objetivos principais: Prevenir o uso de substâncias psicoativas por meio de ações educativas e de conscientização. Combater a exploração sexual, especialmente de crianças e adolescentes, promovendo a denúncia, o acolhimento e a responsabilização dos agressores. Fortalecer a rede de proteção social, com articulação entre assistência social, saúde, educação, segurança pública e justiça. Acolher e atender vítimas, garantindo acesso a serviços de apoio psicológico, social, jurídico e médico. Promover a reintegração social de pessoas afetadas por dependência química ou exploração sexual. Reduzir os fatores de risco e fortalecer os fatores de proteção nos

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página 2165-6958-077 55 / 85 Usuário: Francisca Anailza

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orcamentária e Metas

territórios vulneráveis.

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social Subfunção:

243 - Assistência à Crianca e ao Adolescente

Classificação Programática

1 - Apoio Administrativo Programa:

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas Justificativa:

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|                                    |                           | Tallot and the state of the sta |           |           |           |           |            |  |  |
|------------------------------------|---------------------------|--|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--|--|
| Fonte de recurso                   |                           | Valor global   | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota       |  |  |
|                                    |                           | 0,00   | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 | 150.000,00 |  |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURS | SOS FUNDO NACIONAL - FNAS | 0,00   | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 | 150.000,00 |  |  |
| Meta física                        | Unidade de medida         | No período do PPA  | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |  |  |
|                                    |                           |  |           |           |           |           |            |  |  |

Total da ação R\$ 0.00 30.000,00 35.000,00 40.000.00 45.000,00 150.000,00

Valores Provietos P\$

Valence Ducuistes D¢

Ação: 2.99 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD

Fortalecer a gestão local do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, por meio do repasse de recursos financeiros aos municípios e estados que alcançam bons Obietivo:

resultados na gestão dessas políticas públicas. Objetivos específicos:

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

1 - Apoio Administrativo Programa:

Obietivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas Justificativa:

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|                                     |   | Valures Previsios Ka |           |           |           |           |           |  |  |
|-------------------------------------|---|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|--|
| Fonte de recurso                    |   | Valor global         | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |  |
|                                     |   | 0,00                 | 65.000,00 | 70.000,00 | 75.000,00 | 80.000,00 | 290.000,0 |  |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSO | 00000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO NACIONAL - FNAS |                      | 65.000,00 | 70.000,00 | 75.000,00 | 80.000,00 | 290.000,0 |  |  |
| Meta física                         | Unidade de medida                                       | No período do PPA    | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |  |
|                                     |   |                      |           |           |           |           |           |  |  |

| Total da ação R\$ | 0,00 | 65.000,00 | 70.000,00 | 75.000,00 | 80.000,00 | 290.000,00 |
|-------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|

2.101 PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES Acão:

Objetivo: Garantir apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de benefícios eventuais, auxílio emergencial, cestas básicas, acesso a serviços essenciais e encaminhamentos para a rede de

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página 2165-6958-077 56 / 85 Usuário: Francisca Anailza

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

proteção social, visando a melhoria da qualidade de vida e a promoção da inclusão social.

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

1 - Apoio Administrativo

Programa: Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema: Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

| Fonte de recurso                     |                         | Valor global      | 2026      | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|--|--|
|                                      |                         | 0,00              | 95.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.000,00 | 410.000,00 |  |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS | S FUNDO NACIONAL - FNAS | 0,00              | 95.000,00 | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.000,00 | 410.000,00 |  |  |
| Meta física                          | Unidade de medida       | No período do PPA | 2026      | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |
|                                      |                         |                   |           |            |            |            |            |  |  |

Total da ação R\$ 0.00 95.000,00 100.000.00 105,000,00 110.000,00 410.000,00

Valores Previstos R\$

Valores Provietos P¢

Ação: 2.102 PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Garantir um salário mínimo mensal à pessoa idosa com 65 anos ou mais ou à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por Obietivo:

sua família.

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

1 - Apoio Administrativo Programa:

Obietivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas Justificativa:

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|                                    |                          | Valutes Pievisius Na |           |           |           |           |            |  |  |
|------------------------------------|--------------------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--|--|
| Fonte de recurso                   |                          | Valor global         | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |  |  |
|                                    |                          | 0,00                 | 51.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 231.000,00 |  |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURS | OS FUNDO NACIONAL - FNAS | 0,00                 | 51.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 231.000,00 |  |  |
| Meta física                        | Unidade de medida        | No período do PPA    | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |  |  |
|                                    |                          |                      |           |           |           |           |            |  |  |

| Total da ação R\$ | 0,00 | 51.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 231.000,00 |
|-------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|

2.103 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTAIS Acão:

Atender, em caráter suplementar e provisório, às necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, visando a proteção social de indivíduos e famílias em situação de risco. Objetivo:

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 57 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Problema: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

Justificativa:

Subfunção:

|                                      |  | Valores Previstos R\$ |           |           |           |           |            |  |
|--------------------------------------|--|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--|
| Fonte de recurso                     |  | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |  |
|                                      |  | 0,00                  | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS | 0000 - Transferencia de recursos fundo nacional - Fnas |                       | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |  |
| Meta física                          | Unidade de medida                                      | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |  |

Total da ação R\$ 0,00 50.000,00 55.000,00 60.000,00 65.000,00 230.000,00

Valance Busides - Be

Ação: 2.104 PROGRAMA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Objetivo: Promover a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações de capacitação profissional, incentivo ao empreendedorismo, apoio à economia solidária e articulação com

oportunidades no mercado de trabalho, visando a autonomia financeira e a melhoria da qualidade de vida.

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  | valutes rievisus na |                   |            |            |            |            |            |  |
|--|---------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| Fonte de recurso                         |                     | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |
|  |                     | 0,00              | 120.000,00 | 125.000,00 | 130.000,00 | 140.000,00 | 515.000,00 |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUN | IDO NACIONAL - FNAS | 0,00              | 120.000,00 | 125.000,00 | 130.000,00 | 140.000,00 | 515.000,00 |  |
| Meta física                              | Unidade de medida   | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |

| Total da ação R\$ | 0,00 | 120.000,00 | 125.000,00 | 130.000,00 | 140.000,00 | 515.000,00 |
|-------------------|------|------------|------------|------------|------------|------------|

Ação: 2.105 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

Objetivo: Prevenir situações de risco social, exclusão e isolamento de pessoas com deficiência e idosas com algum grau de dependência, por meio da oferta de cuidados, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e promoção da autonomia e melhoria da qualidade de vida, a partir de atendimentos realizados no domicílio.

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Usuário: Francisca Anailza
 Chave de Autenticação
 Página

 2165-6958-077
 58 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Problema: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

Justificativa:

|  |                      |                   |          | Valores Frevisa | 13 Kφ     |           |           |
|--|----------------------|-------------------|----------|-----------------|-----------|-----------|-----------|
| Fonte de recurso                       |                      | Valor global      | 2026     | 2027            | 2028      | 2029      | Tota      |
|  |                      | 0,00              | 9.000,00 | 11.000,00       | 15.000,00 | 20.000,00 | 55.000,00 |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS F | UNDO NACIONAL - FNAS | 0,00              | 9.000,00 | 11.000,00       | 15.000,00 | 20.000,00 | 55.000,00 |
| Meta física                            | Unidade de medida    | No período do PPA | 2026     | 2027            | 2028      | 2029      | Total     |
|  |                      |                   |          |                 |           |           |           |

Total da ação R\$ 0,00 9.000,00 11.000,00 15.000,00 20.000,00 55.000,00

Valores Previstos P\$

Valores Previstos P\$

Ação: 2.106 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOCELENTE (LA) PROTEÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE

Objetivo: Garantir a proteção, o acompanhamento e a promoção dos direitos de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, prevenindo situações de risco e fortalecendo vínculos familiares e comunitários. Além disso, busca promover a inclusão social desses adolescentes por meio do acesso a serviços, atividades socioeducativas e apoio comunitário, contribuindo para seu desenvolvimento integral e para a prevenção de violações de

direitos.

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentá

Problema:

Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                   |                   |          | Valores Freviso | 03 K\$    |           |          |
|--|-------------------|-------------------|----------|-----------------|-----------|-----------|----------|
| Fonte de recurso   |                   | Valor global      | 2026     | 2027            | 2028      | 2029      | Tot      |
|  |                   | 0,00              | 9.000,00 | 11.000,00       | 15.000,00 | 18.000,00 | 53.000,0 |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO NACIONAL - FNAS |                   | 0,00              | 9.000,00 | 11.000,00       | 15.000,00 | 18.000,00 | 53.000,0 |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA | 2026     | 2027            | 2028      | 2029      | Tota     |

| Total da ação R\$ | 0,00 | 9.000,00 | 11.000,00 | 15.000,00 | 18.000,00 | 53.000,00 |
|-------------------|------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|

Ação: 2.107 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PUBLICA E DE EMERGENCIA

Obietivo: MANTER O MUNCIPIO EM ESTADO DE HUMANIDADE

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 59 / 85

## Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Classificação Programática

Programa: 7 - Ações de Proteção Social Básica

Objetivo: Acões de governo voltadas para atendimento da Proteção Social Básica do Município de Encanto

Problema: Justificativa:

Realizar trabalho social com famílias, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, nos territórios com situações de

vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos Direitos Sociais Básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral as

Famílias e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

|  |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |            |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|
| Fonte de recurso   |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,0  |  |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO NACIONAL - FNAS                     |                   |                       | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |  |
| 124 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE<br>PUBLICA E DE EMERGENCIA | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |  |  |
|  | Índice Desejado   | 0,00000               | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 360,00000  |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 100.000,00 | 110.000,00 | 120.000,00 | 130.000,00 | 460.000,00 |  |  |

|   | Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos |              |              |              |              |               |  |  |  |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--|--|--|
| Fonte de recurso  | Valor Global   | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |  |  |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  | 0,00   | 1.848.000,00 | 1.940.000,00 | 2.032.000,00 | 2.126.000,00 | 7.946.000,00  |  |  |  |
| 16600000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FUNDO NACIONAL - FNAS                                    | 0,00   | 2.071.000,00 | 2.258.000,00 | 2.444.000,00 | 2.635.000,00 | 9.408.000,00  |  |  |  |
| 16650000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIO E INSTRUMENTO CONGENERES VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00   | 6.050.000,00 | 400.000,00   | 300.000,00   | 250.000,00   | 7.000.000,00  |  |  |  |
| Total R\$   | 0.00   | 9.969.000.00 | 4.598.000.00 | 4.776.000.00 | 5.011.000.00 | 24.354.000.00 |  |  |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 60 / 85

Valores Provietos P¢

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade gestora: 4 - Câmara Municipal de Encanto

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

Ação: 2.118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional

Função: 1 - Legislativa Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

|  |                         |              |              | TCVISCOS RC  |              |              |
|--|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Fonte de recurso                               | Valor global            | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|  | 0,00                    | 1.700.000,00 | 1.750.000,00 | 1.800.000,00 | 1.850.000,00 | 7.100.000,00 |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 0,00                    | 1.700.000,00 | 1.750.000,00 | 1.800.000,00 | 1.850.000,00 | 7.100.000,00 |
| Meta física Unidade de                         | edida No período do PPA | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |

| Total da ação P\$      | 0.00 | 1 700 000 00 | 1.750.000.00 | 1.800.000.00 | 1.850.000.00 | 7 100 000 00 |
|------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <br>i otal ua ação R\$ | 0,00 | 1.700.000,00 | 1.730.000,00 | 1.000.000,00 | 1.030.000,00 | 7.100.000,00 |
|                        |      |              |              |              |              |              |
|                        |      |              |              |              |              |              |

|  |           |              |              | Resumo da Unidade Orça | mentaria por Fonte de Rec | ursos        |              |
|--|-----------|--------------|--------------|------------------------|---------------------------|--------------|--------------|
| Fonte de recurso                               |           | Valor Global | 2026         | 2027                   | 2028                      | 2029         | Total        |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |           | 0,00         | 1.700.000,00 | 1.750.000,00           | 1.800.000,00              | 1.850.000,00 | 7.100.000,00 |
|  | Total R\$ | 0.00         | 1.700.000.00 | 1.750.000.00           | 1.800.000,00              | 1.850.000,00 | 7.100.000.00 |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 61 / 85

Valores Previstos R\$

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.12 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Gerenciar e coordenar os recursos da Secretaria visando o desenvolvimento da Educação, contratação de profissionais de qualidade para promover o crescimento dos índices exigidos pela legislação, como coordenar a

os profissionais da Educação Municipal

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                      |                |          |              | Valores i ievi | 3003 114     |              |              |
|---|----------------------|----------------|----------|--------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
| Fonte de recurso  |                      | Valo           | r global | 2026         | 2027           | 2028         | 2029         | Total        |
|   |                      |                | 0,00     | 1.879.500,00 | 1.657.100,00   | 1.700.000,00 | 1.800.000,00 | 7.036.600,00 |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO                   |                      |                | 0,00     | 1.879.500,00 | 1.657.100,00   | 1.700.000,00 | 1.800.000,00 | 7.036.600,00 |
| Meta física   | Unidade de medida    | No período     | do PPA   | 2026         | 2027           | 2028         | 2029         | Total        |
| l5 - Manutenção das atividades da secretaria mi<br>Educação | UNICIPAL DE R\$ Quan | tidade:        |          | 1,00000      | 1,00000        | 1,00000      | 1,00000      | 4,00000      |
| ·   | Índic                | e Desejado: 10 | 00,00000 | 100,00000    | 100,00000      | 100,00000    | 100,00000    | 400,00000    |
|   | Total da ação R\$    |                | 0,00     | 1.879.500,00 | 1.657.100,00   | 1.700.000,00 | 1.800.000,00 | 7.036.600,00 |

Ação: 1.39 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS

Obietivo: MANTER O PATRIMONIO DO MUNICIPO EM PERFEITO ESTADO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 9 - Gestão, Obras, Manutenção e Equipamentos Sociais

Objetivo: acões efetivas para manutenção e preservação corretiva e preventiva dos equipamentos sociais no Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Ações voltadas para atender as necessidades com manutenção corretiva e preventiva de Obras e Equipamentos Sociais

|  |                   |                   |            | Valores P  | revistos R\$ |            |              |
|--|-------------------|-------------------|------------|------------|--------------|------------|--------------|
| Fonte de recurso   |                   | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028         | 2029       | Total        |
|  |                   | 0,00              | 500.000,00 | 530.000,00 | 309.200,00   | 200.000,00 | 1.539.200,00 |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO                      |                   | 0,00              | 500.000,00 | 530.000,00 | 309.200,00   | 200.000,00 | 1.539.200,00 |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028         | 2029       | Total        |
| 9 - Construção, ampliação e/ou reforma de escolas<br>Junicipal | R\$ Quantidade:   |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000      | 1,00000    | 4,00000      |
|  | Índice Desejado:  | 0,00000           | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000    | 100,00000  | 400,00000    |
|  | Total da ação R\$ | 0,00              | 500.000,00 | 530.000,00 | 309.200,00   | 200.000,00 | 1.539.200,00 |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação 2165-6958-077

Página

62 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

1.40 CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA Acão:

Obietivo: MANTER AS CRIANCAS DE ZERO A 6 ANOS NA SALA DE AULA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

9 - Gestão, Obras, Manutenção e Equipamentos Sociais Programa:

Objetivo: ações efetivas para manutenção e preservação corretiva e preventiva dos equipamentos sociais no Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Ações voltadas para atender as necessidades com manutenção corretiva e preventiva de Obras e Equipamentos Sociais

Público alvo:

|   | Valores Previstos R\$ |                  |                   |            |            |            |            |              |  |
|---|-----------------------|------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|
| Fonte de recurso                          |                       |                  | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota         |  |
|   |                       |                  | 0,00              | 270.000,00 | 340.000,00 | 410.000,00 | 500.000,00 | 1.520.000,0  |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO |                       |                  | 0,00              | 270.000,00 | 340.000,00 | 410.000,00 | 500.000,00 | 1.520.000,0  |  |
| Meta física                               | Unidade de medida     | l                | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota         |  |
| 100 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA   | R\$                   | Quantidade:      |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000       |  |
|   |                       | Índice Desejado: | 0,00000           | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000    |  |
|   | Total da ação R\$     |                  | 0,00              | 270.000,00 | 340.000,00 | 410.000,00 | 500.000,00 | 1.520.000,00 |  |

Ação: 1.41 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: MANTER OS ALUNOS DA REDE BASICA DO MUNICIPIO NA SALA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Classificação Programática

Programa: 9 - Gestão, Obras, Manutenção e Equipamentos Sociais

Objetivo: ações efetivas para manutenção e preservação corretiva e preventiva dos equipamentos sociais no Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Ações voltadas para atender as necessidades com manutenção corretiva e preventiva de Obras e Equipamentos Sociais

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |           |  |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|--|--|--|
| Fonte de recurso                                 |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tot       |  |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 260.000,00 | 920.000,0 |  |  |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO        |                   | 0,00                  | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 260.000,00 | 920.000,0 |  |  |  |
| Meta física                                      | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tot       |  |  |  |
| 101 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000    |  |  |  |
|  | Índice Desejado   | 0,00000               | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,0000  |  |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 200.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 260.000,00 | 920.000,0 |  |  |  |

1.43 CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO Acão:

Objetivo: RETIRAR OS JOVENS DAS RUAS E LEVAR ATÉ A QUADRA PARA DESPERTARES O GOSTO PELOS JOGOS

Classificação Funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer 451 - Infra-Estrutura Urbana Subfunção:

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 63 / 85

## Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 4 - Esporte Para Todos

Objetivo: Promover a socialização entre os atletas e a população em geral; Revitalizar e fazer a manutenção dos nossos espaços esportivos para incentivar a prática de diversas modalidades e criar uma cultura

esportiva no nosso município; Promoção do Campeonato Municipal de Artes Marciais; entre outras atividades exisitentes

Problema:

Justificativa: O esporte, nas mais diversas modalidades é extremamente importante para todos os desportistas do Município, e melhorar o acesso ao esporte de qualidade a todos

Público alvo:

|   |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |              |  |  |
|---|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso  |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota         |  |  |
|   |                   | 0,00                  | 400.000,00 | 420.000,00 | 445.000,00 | 240.700,00 | 1.505.700,00 |  |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO                     |                   | 0,00                  | 400.000,00 | 420.000,00 | 445.000,00 | 240.700,00 | 1.505.700,00 |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota         |  |  |
| 119 - CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO | R\$ Quantidade    | e:                    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |  |
|   | Índice Des        | sejado: 0,00000       | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 360,00000    |  |  |
|   | Total da ação R\$ | 0,00                  | 400.000,00 | 420.000,00 | 445.000,00 | 240.700,00 | 1.505.700,00 |  |  |

Ação: 2.45 PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA

Objetivo: MANTER OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ATUALIZADOS

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas acões orcamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   | Valores Previstos R\$ |                  |                   |              |              |              |              |              |  |
|---|-----------------------|------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Fonte de recurso                          |                       |                  | Valor global      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Tota         |  |
|   |                       |                  | 0,00              | 25.500,00    | 30.000,00    | 35.000,00    | 40.000,00    | 130.500,0    |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO |                       |                  | 0,00              | 25.500,00    | 30.000,00    | 35.000,00    | 40.000,00    | 130.500,0    |  |
| Meta física                               | Unidade de medida     | 1                | No período do PPA | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Tota         |  |
| 71 - Programa de incentivo a docência     | R\$                   | Quantidade:      |                   | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 4,0000       |  |
|   |                       | Índice Desejado: | 0,00000           | 50.000,00000 | 50.000,00000 | 50.000,00000 | 50.000,00000 | 200.000,0000 |  |
|   | Total da ação R\$     |                  | 0,00              | 25.500,00    | 30.000,00    | 35.000,00    | 40.000,00    | 130.500,0    |  |

Ação: 2.46 MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE ESCOLAR
Objetivo: GARANTIR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E TRANSPARENTE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página 2165-6958-077 64 / 85 Usuário: Francisca Anailza

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Objetivo: Problema: Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                   | Valores Previstos R\$ |              |              |              |              |               |  |  |  |
|---|-------------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--|--|--|
| Fonte de recurso  |                   | Valor global          | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Tota          |  |  |  |
|   |                   | 0,00                  | 12.000,00    | 13.000,00    | 14.000,00    | 15.000,00    | 54.000,00     |  |  |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO                     |                   | 0,00                  | 12.000,00    | 13.000,00    | 14.000,00    | 15.000,00    | 54.000,00     |  |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |  |  |  |
| 72 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWAERE<br>ESCOLAR | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 4,00000       |  |  |  |
|   | Índice Desejado:  | 0,00000               | 50.000,00000 | 50.000,00000 | 50.000,00000 | 50.000,00000 | 200.000,00000 |  |  |  |
|   | Total da ação R\$ | 0,00                  | 12.000,00    | 13.000,00    | 14.000,00    | 15.000,00    | 54.000,00     |  |  |  |

Ação: 2.55 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

122 - Administração Geral Subfunção:

Classificação Programática

1 - Apoio Administrativo Programa:

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-mejo.

Problema: Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |             |  |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|--|--|--|
| Fonte de recurso                                   |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota        |  |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 600.000,00 | 630.000,00 | 690.000,00 | 730.000,00 | 2.650.000,0 |  |  |  |
| 15500000 - TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO       |                   | 0,00                  | 600.000,00 | 630.000,00 | 690.000,00 | 730.000,00 | 2.650.000,0 |  |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota        |  |  |  |
| 85 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000      |  |  |  |
|  | Índice Desejado   | 0,00000               | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,0000    |  |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 600.000,00 | 630.000,00 | 690.000,00 | 730.000,00 | 2.650.000,0 |  |  |  |

Acão: 2.56 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

Objetivo: ATENDER OS ALUNOS DA ZONA RURAL NA SALA DE AULA DA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DE SUA RESIDENCIA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

361 - Ensino Fundamental Subfunção:

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Usuário: Francisca Anailza
 Chave de Autenticação
 Página

 2165-6958-077
 65 / 85

## Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Objetivo: Problema: Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |           |  |  |  |
|---|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|--|--|--|
| Fonte de recurso  |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota      |  |  |  |
|   |                   | 0,00                  | 100.000,00 | 120.000,00 | 140.000,00 | 160.000,00 | 520.000,0 |  |  |  |
| 15530000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNDE - PNATE         |                   | 0,00                  | 100.000,00 | 120.000,00 | 140.000,00 | 160.000,00 | 520.000,0 |  |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota      |  |  |  |
| 87 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000    |  |  |  |
|   | Índice Desejado:  | 0,00000               | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,0000  |  |  |  |
|   | Total da ação R\$ | 0,00                  | 100.000,00 | 120.000,00 | 140.000,00 | 160.000,00 | 520.000,0 |  |  |  |

2.57 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL

Objetivo: GARANTIR O ACESSO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Ação:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |            |  |  |
|---|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|
| Fonte de recurso  |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |
|   |                   | 0,00                  | 180.000,00 | 220.000,00 | 260.000,00 | 290.000,00 | 950.000,00 |  |  |
| 15520000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - PNAE                           |                   | 0,00                  | 180.000,00 | 220.000,00 | 260.000,00 | 290.000,00 | 950.000,00 |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |
| 88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -<br>PNAE ENS. FUNDAMENTAL | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |  |  |
|   | Índice Desejado:  | 0,00000               | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000  |  |  |
|   | Total da ação R\$ | 0,00                  | 180.000,00 | 220.000,00 | 260.000,00 | 290.000,00 | 950.000,00 |  |  |

Ação: 2.58 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE

Obietivo: GARANTIR O ACESSO DOS ALUNADOS AEE COM MERENDA ESCOLAR

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página 2165-6958-077 66 / 85 Usuário: Francisca Anailza

## Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Objetivo: Problema: Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos R\$ |           |           |           |           |           |  |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|--|--|
| Fonte de recurso   |                   | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | To        |  |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 110.000,  |  |  |  |
| 15520000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - PNAE              |                   | 0,00                  | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 110.000,  |  |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tot       |  |  |  |
| 89 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -<br>PNAE AEE | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,000     |  |  |  |
|  | Índice Desejado:  | 0,00000               | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 400,000   |  |  |  |
| -  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 20.000,00 | 25.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 110.000,0 |  |  |  |

Ação: 2.59 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ ESCOLAR

Obietivo: GARANTIR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNO DA REDE MUNICIPAL DA PRE ESCOLA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

365 - Educação Infantil Subfunção:

Classificação Programática

1 - Apoio Administrativo Programa:

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-mejo.

Problema:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas Justificativa:

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos R\$ |           |           |           |           |            |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--|--|
| Fonte de recurso   |                   | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 45.150,00 | 46.000,00 | 48.000,00 | 50.000,00 | 189.150,00 |  |  |
| 15520000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - PNAE                      |                   | 0,00                  | 45.150,00 | 46.000,00 | 48.000,00 | 50.000,00 | 189.150,00 |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |  |  |
| 90 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -<br>PNAE PRÉ ESCOLAR | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,00000    |  |  |
|  | Índice Desejado:  | 0,00000               | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 400,00000  |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 45.150,00 | 46.000,00 | 48.000,00 | 50.000,00 | 189.150,00 |  |  |

2.60 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA Ação:

Obietivo: GARATIR O ACESSO A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DA EJA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 67 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

Objetivo:

|  | Valores Previstos R\$ |                   |           |           |           |           |           |  |  |
|--|-----------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|--|
| Fonte de recurso   |                       | Valor global      | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |  |
|  |                       | 0,00              | 24.000,00 | 25.000,00 | 28.000,00 | 30.000,00 | 107.000,0 |  |  |
| 15520000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - PNAE              |                       | 0,00              | 24.000,00 | 25.000,00 | 28.000,00 | 30.000,00 | 107.000,0 |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida     | No período do PPA | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |  |
| 91 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -<br>PNAE EJA | R\$ Quantidade:       |                   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,0000    |  |  |
|  | Índice Desejado:      | 0,00000           | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 400,0000  |  |  |
|  | Total da ação R\$     | 0,00              | 24.000,00 | 25.000,00 | 28.000,00 | 30.000,00 | 107.000,0 |  |  |

2.61 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE

Obietivo: GARANTIR AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL CRECHE O ACESSO A MERENDA ESCOLAR

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Ação:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                   |                   |           | Valores P | revistos R\$ |           |            |
|---|-------------------|-------------------|-----------|-----------|--------------|-----------|------------|
| Fonte de recurso  |                   | Valor global      | 2026      | 2027      | 2028         | 2029      | Total      |
|   |                   | 0,00              | 84.000,00 | 85.000,00 | 87.000,00    | 88.000,00 | 344.000,00 |
| 15520000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - PNAE                 |                   | 0,00              | 84.000,00 | 85.000,00 | 87.000,00    | 88.000,00 | 344.000,00 |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA | 2026      | 2027      | 2028         | 2029      | Total      |
| 92 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -<br>PNAE CRECHE | R\$ Quantidade:   |                   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000      | 1,00000   | 4,00000    |
|   | Índice Desejado:  | 0,00000           | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000    | 100,00000 | 400,00000  |
|   | Total da ação R\$ | 0,00              | 84.000,00 | 85.000,00 | 87.000,00    | 88.000,00 | 344.000,00 |

Ação: 2.62 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AGRICULTURA FAMILIAR

Objetivo: GARANTIR AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL UMA ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 68 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Objetivo: Problema: Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos R\$ |           |           |            |            |           |  |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-----------|-----------|------------|------------|-----------|--|--|--|
| Fonte de recurso   |                   | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028       | 2029       | Tot       |  |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 80.000,00 | 90.000,00 | 100.000,00 | 110.000,00 | 380.000,0 |  |  |  |
| 15520000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - PNAE                          |                   | 0,00                  | 80.000,00 | 90.000,00 | 100.000,00 | 110.000,00 | 380.000,0 |  |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028       | 2029       | Tota      |  |  |  |
| 93 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -<br>AGRICULTURA FAMILIAR | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000    |  |  |  |
|  | Índice Desejado:  | 0,00000               | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000  | 100,00000  | 400,0000  |  |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 80.000,00 | 90.000,00 | 100.000,00 | 110.000,00 | 380.000,0 |  |  |  |

Acão: 2.63 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Objetivo: INCENTIVAR OS ALUNOS DA REDE PUBLICA A LEITURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                                 | Valores Previstos R\$ |                   |           |           |           |           |            |
|---|---------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Fonte de recurso                              |                                 |                       | Valor global      | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |
|   |                                 |                       | 0,00              | 75.000,00 | 75.500,00 | 76.200,00 | 76.800,00 | 303.500,00 |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO     |                                 |                       | 0,00              | 75.000,00 | 75.500,00 | 76.200,00 | 76.800,00 | 303.500,00 |
| Meta física                                   | Unidade de medida               |                       | No período do PPA | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |
| 96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA NAS ESCO | AS MUNICIPAIS <sub>R\$</sub> Qu | uantidade:            |                   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,00000    |
|   | Ín                              | ndice Desejado:       | 0,00000           | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 400,00000  |
|   | Total da ação R\$               |                       | 0,00              | 75.000,00 | 75.500,00 | 76.200,00 | 76.800,00 | 303.500,00 |

Ação: 2.64 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA

Objetivo: LEVAR A POPULAÇÃO FORA DA FAIXA DE IDADE DESPERTAR PELA LEITURA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Usuário: Francisca Anailza
 Chave de Autenticação
 Página

 2165-6958-077
 69 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar e desenvolver uma educação pública eficiente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo o ensino fundamental no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e

da gestão da educação na cidade Encanto Ações efetivas para o custeio do Ensino no Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Desenvolvimento do Ensino Fundamental para promover educação de qualidade no Município

Público alvo:

|   | Valores Previstos R\$ |                  |                   |           |           |           |           |           |  |
|---|-----------------------|------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| Fonte de recurso                          |                       |                  | Valor global      | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |
|   |                       |                  | 0,00              | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.000,00 | 12.000,00 | 43.500,0  |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO |                       |                  | 0,00              | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.000,00 | 12.000,00 | 43.500,00 |  |
| Meta física                               | Unidade de me         | dida             | No período do PPA | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |
| 7 - Manutenção do Programa eja            | R\$                   | Quantidade:      |                   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,00000   |  |
|   |                       | Índice Desejado: | 0,00000           | 80,00000  | 80,00000  | 80,00000  | 80,00000  | 320,00000 |  |
|   | Total da ação F       | R\$              | 0,00              | 10.000,00 | 10.500,00 | 11.000,00 | 12.000,00 | 43.500,00 |  |

Ação: 2.65 PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Objetivo: GARANTIR A POPULAÇÃO FORA DA FAIXA DE IDADE NA SALA DE AULA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   | Valores Previstos R\$ |                  |                   |           |           |           |           |          |  |
|---|-----------------------|------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|--|
| Fonte de recurso                          |                       |                  | Valor global      | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tot      |  |
|   |                       |                  | 0,00              | 18.000,00 | 18.900,00 | 19.600,00 | 20.500,00 | 77.000,0 |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO |                       |                  | 0,00              | 18.000,00 | 18.900,00 | 19.600,00 | 20.500,00 | 77.000,0 |  |
| Meta física                               | Unidade de medida     | 1                | No período do PPA | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota     |  |
| 98 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO         | R\$                   | Quantidade:      |                   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,000    |  |
|   |                       | Índice Desejado: | 0,00000           | 90,00000  | 90,00000  | 90,00000  | 90,00000  | 360,0000 |  |
|   | Total da ação R\$     |                  | 0,00              | 18.000,00 | 18.900,00 | 19.600,00 | 20.500,00 | 77.000,0 |  |

Ação: 2.83 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Obietivo: GARANTIR AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL O HORARIO INTEGRAL COM DISCIPLINAS

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 70 / 85

Valores Provietes B¢

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar e desenvolver uma educação pública eficiente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo o ensino fundamental no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e

da gestão da educação na cidade Encanto Ações efetivas para o custeio do Ensino no Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Desenvolvimento do Ensino Fundamental para promover educação de qualidade no Município

Público alvo:

| Valores Previstos K\$ |                  |                        |  |            |   |   |   |  |
|-----------------------|------------------|------------------------|--|------------|---|---|---|--|
|                       |                  | Valor global           | 2026   | 2027       | 2028  | 2029  | Tota  |  |
|                       |                  | 0,00                   | 450.000,00   | 500.000,00 | 500.000,00  | 500.000,00  | 1.950.000,00  |  |
|                       |                  | 0,00                   | 450.000,00   | 500.000,00 | 500.000,00  | 500.000,00  | 1.950.000,00  |  |
| Unidade de me         | edida            | No período do PPA      | 2026   | 2027       | 2028  | 2029  | Tota  |  |
| R\$                   | Quantidade:      |                        | 1,00000  | 1,00000    | 1,00000   | 1,00000   | 4,00000   |  |
|                       | Índice Desejado: | 0,00000                | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000   | 100,00000   | 400,00000   |  |
| Total da ação F       | R\$              | 0,00                   | 450.000,00   | 500.000,00 | 500.000,00  | 500.000,00  | 1.950.000,00  |  |
|                       | R\$              | R\$ <b>Quantidade:</b> | 0,00 0,00 Unidade de medida No período do PPA R\$ Quantidade: Índice Desejado: 0,00000 | 0,00       | Valor global         2026         2027           0,00         450.000,00         500.000,00           0,00         450.000,00         500.000,00           Unidade de medida         No período do PPA         2026         2027           R\$         Quantidade:         1,00000         1,00000           Índice Desejado:         0,00000         100,00000         100,00000 | Valor global         2026         2027         2028           0,00         450.000,00         500.000,00         500.000,00           0,00         450.000,00         500.000,00         500.000,00           Unidade de medida         No período do PPA         2026         2027         2028           R\$         Quantidade:         1,00000         1,00000         1,00000           Índice Desejado:         0,00000         100,00000         100,00000 | Valor global         2026         2027         2028         2029           0,00         450.000,00         500.000,00         500.000,00         500.000,00         500.000,00           Unidade de medida         No período do PPA         2026         2027         2028         2029           R\$         Quantidade:         1,00000         1,00000         1,00000         1,00000         1,00000           Índice Desejado:         0,00000         100,00000         100,00000         100,00000         100,00000 |  |

Ação: 2.84 INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS

Objetivo: CONTRIBUIR COM UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                   | Valores Previstos R\$ |           |           |           |           |           |  |  |  |
|---|-------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|--|--|
| Fonte de recurso                                      |                   | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |  |  |
|   |                   | 0,00                  | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 | 150.000,0 |  |  |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO             |                   | 0,00                  | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 | 150.000,0 |  |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |  |  |
| 3 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,0000    |  |  |  |
|   | Índice Desejado:  | 0,00000               | 80,00000  | 80,00000  | 80,00000  | 80,00000  | 320,0000  |  |  |  |
|   | Total da ação R\$ | 0,00                  | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 | 150.000,0 |  |  |  |

Ação: 2.85 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

Objetivo: OFERECER AOS ALUNOS DA ZONA RURAL UM TRANSPORTE DE SEGURO E DE QUALIDADE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação
Página
2165-6958-077
71 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Objetivo: Problema:

Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   | Valores Previstos R\$ |                  |                   |            |            |            |            |              |  |
|---|-----------------------|------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|
| Fonte de recurso                          |                       |                  | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |
|   |                       |                  | 0,00              | 400.000,00 | 450.000,00 | 500.000,00 | 600.000,00 | 1.950.000,00 |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO |                       |                  | 0,00              | 400.000,00 | 450.000,00 | 500.000,00 | 600.000,00 | 1.950.000,00 |  |
| Meta física                               | Unidade de medida     |                  | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |
| 74 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR          | R\$                   | Quantidade:      |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |
|   |                       | Índice Desejado: | 0,00000           | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000    |  |
|   | Total da ação R\$     |                  | 0,00              | 400.000,00 | 450.000,00 | 500.000,00 | 600.000,00 | 1.950.000,00 |  |

Ação: 2.86 PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES

Obietivo: MANTER OS JOVENS NA SALA DE AULA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão dos Servicos Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar e desenvolver uma educação pública eficiente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo o ensino fundamental no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e

da gestão da educação na cidade Encanto Ações efetivas para o custeio do Ensino no Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Desenvolvimento do Ensino Fundamental para promover educação de qualidade no Município

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos R\$ |           |           |            |            |          |  |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-----------|-----------|------------|------------|----------|--|--|--|
| Fonte de recurso   |                   | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028       | 2029       | To       |  |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 80.000,00 | 90.000,00 | 120.000,00 | 150.000,00 | 440.000, |  |  |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO                            |                   | 0,00                  | 80.000,00 | 90.000,00 | 120.000,00 | 150.000,00 | 440.000  |  |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028       | 2029       | То       |  |  |  |
| 84 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS<br>PARA EXAMES | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000    | 1,00000    | 4,000    |  |  |  |
|  | Índice Desejado:  | 0,00000               | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000  | 100,00000  | 400,000  |  |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 80.000,00 | 90.000,00 | 120.000,00 | 150.000,00 | 440.000, |  |  |  |

Ação: 2.87 AÇÕES ATINENTES DE RECURSOS DO FNDE

Objetivo: assegurar a correta execução, acompanhamento e aplicação dos programas financiados com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE. Essa ação contempla despesas administrativas, operacionais e de apoio necessárias para garantir a efetividade dos programas federais voltados à educação, tais como alimentação escolar, transporte, infraestrutura e valorização da aprendizagem. O adequado gerenciamento dos recursos assegura maior transparência, controle e eficiência na utilização das transferências do FNDE, evitando desperdícios e garantindo que os benefícios alcancem diretamente os estudantes da

rede pública de ensino.

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 72 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Objetivo: Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   | Valores Previstos R\$ |                          |            |            |            |            |            |  |  |  |
|---|-----------------------|--------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|--|
| Fonte de recurso                          |                       | Valor global             | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota       |  |  |  |
|   |                       | 0,00                     | 180.000,00 | 200.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 860.000,00 |  |  |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO |                       | 0,00                     | 180.000,00 | 200.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 860.000,00 |  |  |  |
| Meta física                               | Unidade de medida     | No período do PPA        | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |  |
| 94 - RECURSOS ORIUNDOS DO FNDE            | R\$ Quant             | idade:                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |  |  |  |
|   | Índice                | <b>Desejado:</b> 0,00000 | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000  |  |  |  |
|   | Total da ação R\$     | 0,00                     | 180.000,00 | 200.000,00 | 230.000,00 | 250.000,00 | 860.000,00 |  |  |  |

Acão: 2.88 FARDAMENTO ESCOLAR

Objetivo: DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ENCANTO

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                   | Valores Previstos K\$ |           |           |           |           |           |  |  |  |
|---|-------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|--|--|
| Fonte de recurso                          |                   | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |  |  |
|   |                   | 0,00                  | 70.000,00 | 75.000,00 | 80.000,00 | 85.000,00 | 310.000,0 |  |  |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO |                   | 0,00                  | 70.000,00 | 75.000,00 | 80.000,00 | 85.000,00 | 310.000,0 |  |  |  |
| Meta física                               | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |  |  |

Total da ação R\$ 0,00 70.000,00 75.000,00 80.000,00 85.000,00 310.000,00

Ação: 2.89 PROJETO DE FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS

Obietivo: GARANTIR A SOCIEDADE ENCANTENSE O DESPERTAR PELO GOSTO DE EVENTOS CULTURAIS

Classificação Funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca Anailza

Valaria Britisha DA

**Chave de Autenticação** 2165-6958-077

**Página** 73 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 12 - Encanto Terra da Cultura Objetivo: Encanto Terra da Cultura

Problema:

Justificativa: Encanto Terra da Cultura

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos K\$ |           |           |           |           |           |  |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|--|--|
| Fonte de recurso                                 |                   | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 40.000,00 | 45.000,00 | 50.000,00 | 55.000,00 | 190.000,0 |  |  |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO        |                   | 0,00                  | 40.000,00 | 45.000,00 | 50.000,00 | 55.000,00 | 190.000,0 |  |  |  |
| Meta física                                      | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |  |  |
| .02 - PROJETO DE FOMENTO AS ATIVIDADES CULTURAIS | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,0000    |  |  |  |
|  | Índice Deseja     | <b>ndo:</b> 0,00000   | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 400,0000  |  |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 40.000,00 | 45.000,00 | 50.000,00 | 55.000,00 | 190.000,0 |  |  |  |

Ação: 2.91 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
Objetivo: ATENDER AS NECEISSADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM MENOS DE 50 ALUNOS

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar e desenvolver uma educação pública eficiente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo o ensino fundamental no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e

da gestão da educação na cidade Encanto Ações efetivas para o custeio do Ensino no Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Desenvolvimento do Ensino Fundamental para promover educação de qualidade no Município

Público alvo:

|  |                   | Valores Previstos R\$ |           |           |           |           |         |  |  |
|--|-------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|--|--|
| Fonte de recurso   |                   | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tot     |  |  |
|  |                   | 0,00                  | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 70.000, |  |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO                      |                   | 0,00                  | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 70.000, |  |  |
| Meta física  | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tot     |  |  |
| 86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-<br>PDDE | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,000   |  |  |
|  | Índice Desejado:  | 0,00000               | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 400,000 |  |  |
|  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 10.000,00 | 15.000,00 | 20.000,00 | 25.000,00 | 70.000, |  |  |

Ação: 2.93 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES ESCOLAR

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação 2165-6958-077

Página

74 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orcamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Essas acões orcamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Objetivo: Problema: Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos mejos administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

|   |                 | Valores Previstos R\$ |                   |            |            |            |            |          |  |  |
|---|-----------------|-----------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|----------|--|--|
| Fonte de recurso                          |                 |                       | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | То       |  |  |
|   |                 |                       | 0,00              | 100.000,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 250.000,00 | 700.000, |  |  |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO |                 |                       | 0,00              | 100.000,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 250.000,00 | 700.000, |  |  |
| Meta física                               | Unidade de med  | ida I                 | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tot      |  |  |
| 82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO                 | R\$             | Quantidade:           |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,000    |  |  |
|   |                 | Índice Desejado:      | 0,00000           | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,000  |  |  |
|   | Total da ação R | <b>5</b>              | 0,00              | 100.000,00 | 150.000,00 | 200.000,00 | 250.000,00 | 700.000, |  |  |

Acão: 2.120 TRANSPORTE ESCOLAR

Obietivo:

assegurar o direito constitucional de acesso à educação, garantindo condições de deslocamento seguro e adequado aos alunos da rede pública de ensino. O aporte de recursos oriundos do Governo do Estado possibilita ao Município ampliar e qualificar o servico de transporte escolar, atendendo estudantes residentes na zona rural e em localidades afastadas, reduzindo desigualdades de acesso e evitando a evasão escolar. Além de cumprir a legislação vigente, a execução desta ação contribui para a universalização do ensino fundamental e médio, fortalece a parceria federativa entre Estado e Município e promove maior eficiência na utilização dos recursos públicos, voltados diretamente à melhoria da qualidade da educação.

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

122 - Administração Geral Subfunção:

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Assegurar e desenvolver uma educação pública eficiente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo o ensino fundamental no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e Objetivo:

da gestão da educação na cidade Encanto Ações efetivas para o custeio do Ensino no Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Desenvolvimento do Ensino Fundamental para promover educação de qualidade no Município

Público alvo:

|                  |                   |                   |      | Valores Previstos | R\$  |      |       |
|------------------|-------------------|-------------------|------|-------------------|------|------|-------|
| Fonte de recurso |                   | Valor global      | 2026 | 2027              | 2028 | 2029 | Total |
| Meta física      | Unidade de medida | No período do PPA | 2026 | 2027              | 2028 | 2029 | Total |
|                  |                   |                   |      |                   |      |      |       |
|                  |                   |                   |      |                   |      |      |       |
|                  | Total da ação R\$ | 0,00              | 0,00 | 0,00              | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

Ação: 2.121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ATINENTES AOS RECURSOS DO FNDE

Objetivo:

assegurar a correta execução, acompanhamento e aplicação dos programas financiados com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE. Essa ação contempla despesas administrativas, operacionais e de apoio necessárias para garantir a efetividade dos programas federais voltados à educação, tais como alimentação escolar, transporte, infraestrutura e valorização da aprendizagem. O adequado gerenciamento dos recursos assegura maior transparência, controle e eficiência na utilização das transferências do FNDE, evitando desperdícios e garantindo que os benefícios alcancem diretamente os estudantes da rede pública de ensino.

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

122 - Administração Geral Subfunção:

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca Anailza 2

Chave de Autenticação 2165-6958-077 Página

8-077 75 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar e desenvolver uma educação pública eficiente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo o ensino fundamental no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e

da gestão da educação na cidade Encanto Ações efetivas para o custeio do Ensino no Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Desenvolvimento do Ensino Fundamental para promover educação de qualidade no Município

Público alvo:

|                  |                   | Valores Previstos R\$ |      |      |      |      |       |  |  |
|------------------|-------------------|-----------------------|------|------|------|------|-------|--|--|
| Fonte de recurso |                   | Valor global          | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |  |  |
| Meta física      | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |  |  |
|                  |                   |                       |      |      |      |      |       |  |  |
|                  |                   |                       |      |      |      |      |       |  |  |
|                  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |  |  |

#### Ação: 2.122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: assegurar a oferta e a continuidade da educação básica obrigatória, em conformidade com o disposto no artigo 208 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Os recursos destinados a esta ação visam garantir as condições adequadas de funcionamento das unidades escolares, contemplando despesas com pessoal docente e de apoio, aquisição de materiais didático-pedagógicos, manutenção da infraestrutura escolar, custeio de serviços essenciais e demais insumos necessários ao desenvolvimento das atividades educacionais. A manutenção do Ensino Fundamental para assegurar o direito à educação de crianças e adolescentes, promover a aprendizagem, reduzir desigualdades sociais e contribuir para a formação integral do cidadão. Além disso, o adequado financiamento desta etapa educacional está alinhado às metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no respectivo Plano Municipal de Educação. Assim, a previsão orçamentária garante a continuidade e a qualidade da política pública educacional, fortalecendo a rede municipal de ensino e proporcionando melhores condições para o processo de ensino-aprendizagem.

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar e desenvolver uma educação pública eficiente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo o ensino fundamental no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e

da gestão da educação na cidade Encanto Ações efetivas para o custeio do Ensino no Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Desenvolvimento do Ensino Fundamental para promover educação de qualidade no Município

Público alvo:

|                  |                   | Valores Previstos R\$ |      |      |      |      |       |  |  |  |
|------------------|-------------------|-----------------------|------|------|------|------|-------|--|--|--|
| Fonte de recurso |                   | Valor global          | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |  |  |  |
| Meta física      | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |  |  |  |
|                  |                   |                       |      |      |      |      |       |  |  |  |
|                  | Total da ação R\$ | 0,00                  | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |  |  |  |

#### Ação: 2.123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATINENTE AO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: assegura Infantil o

assegurar o direito constitucional à educação, previsto no artigo 208 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que estabelece a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica. Os recursos aplicados nesta ação garantem o funcionamento regular das creches e pré-escolas, abrangendo despesas com pessoal, aquisição de materiais pedagógicos, merenda escolar, manutenção da infraestrutura física, transporte, bem como serviços e insumos necessários ao pleno desenvolvimento das atividades educacionais. A manutenção da Educação Infantil é essencial para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, favorecendo aspectos cognitivos, sociais, afetivos e motores, além de constituir importante instrumento de inclusão social e redução das desigualdades.

#### Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 76 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 10 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Ensino Infantil

Ações administrativas voltadas o desenvolvimetno dos Serviços Educacionais - Ensino Ensino Infantil

Objetivo: Problema:

Justificativa: Assegurar e desenvolver uma educação eficente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo a Educação Infantil no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão

da educação na cidade Encanto

|                  |                   |                   |      | valores Previstos | KŞ   |      |     |
|------------------|-------------------|-------------------|------|-------------------|------|------|-----|
| Fonte de recurso |                   | Valor global      | 2026 | 2027              | 2028 | 2029 | Tot |
| Meta física      | Unidade de medida | No período do PPA | 2026 | 2027              | 2028 | 2029 | Tot |
|                  |                   |                   |      |                   |      |      |     |
|                  |                   |                   |      |                   |      |      |     |
|                  | Total da ação R\$ | 0,00              | 0,00 | 0,00              | 0,00 | 0,00 | 0   |

|   |           |              |              | Resumo da Unidade Orçan | mentária por Fonte de Recu | ırsos        |               |
|---|-----------|--------------|--------------|-------------------------|----------------------------|--------------|---------------|
| Fonte de recurso                                    |           | Valor Global | 2026         | 2027                    | 2028                       | 2029         | Total         |
| 15001001 - RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO           |           | 0,00         | 4.750.000,00 | 4.875.000,00            | 5.000.000,00               | 5.125.000,00 | 19.750.000,00 |
| 15500000 - Transferencia do Salario-Educação        |           | 0,00         | 600.000,00   | 630.000,00              | 690.000,00                 | 730.000,00   | 2.650.000,00  |
| 15520000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE - PNAE |           | 0,00         | 433.150,00   | 491.000,00              | 553.000,00                 | 603.000,00   | 2.080.150,00  |
| 15530000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNDE - PNATE   |           | 0,00         | 100.000,00   | 120.000,00              | 140.000,00                 | 160.000,00   | 520.000,00    |
|   | Total R\$ | 0.00         | 5.883.150.00 | 6.116.000.00            | 6.383.000.00               | 6.618.000.00 | 25.000.150.00 |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 77 / 85

Valores Provietes De

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 2.66 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Objetivo: MANTER E ASSEGURAR O ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

3 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar e desenvolver uma educação pública eficiente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo o ensino fundamental no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e

da gestão da educação na cidade Encanto Ações efetivas para o custeio do Ensino no Município de Encanto

Problema:

Programa:

Justificativa: Desenvolvimento do Ensino Fundamental para promover educação de qualidade no Município

Público alvo:

|  |                          |                   |              | valuies r    | Tevistos Ka  |              |               |
|--|--------------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Fonte de recurso                                   |                          | Valor global      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|  |                          | 0,00              | 7.000.000,00 | 7.150.000,00 | 7.300.000,00 | 7.200.000,00 | 28.650.000,00 |
| 15400000 - Transferência do Fundeb - Impostos e Ti | RANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS | 0,00              | 7.000.000,00 | 7.150.000,00 | 7.300.000,00 | 7.200.000,00 | 28.650.000,00 |
| Meta física  | Unidade de medida        | No período do PPA | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
| 106 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMETNAL             | R\$ Quantidade:          |                   | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 4,00000       |
|  | Índice Desejad           | do: 0,00000       | 100,00000    | 100,00000    | 100,00000    | 100,00000    | 400,00000     |
|  | Total da ação R\$        | 0,00              | 7.000.000,00 | 7.150.000,00 | 7.300.000,00 | 7.200.000,00 | 28.650.000,00 |

Ação: 2.67 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar e desenvolver uma educação pública eficiente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo o ensino fundamental no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e

da gestão da educação na cidade Encanto Ações efetivas para o custeio do Ensino no Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Desenvolvimento do Ensino Fundamental para promover educação de qualidade no Município

Público alvo:

|  |                  | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |              |  |  |
|--|------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|--------------|--|--|
| Fonte de recurso   |                  | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
|  |                  | 0,00                  | 750.000,00 | 750.000,00 | 800.000,00 | 850.000,00 | 3.150.000,00 |  |  |
| 15420000 - Transferência do fundeb - Complementação da União - Vaat  |                  | 0,00                  | 750.000,00 | 750.000,00 | 800.000,00 | 850.000,00 | 3.150.000,00 |  |  |
| Meta física Unidade de medida  |                  | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |  |  |
| 107 - Manutenção das atividades ens fundamental - Fundeb R\$<br>/Aat | Quantidade:      |                       | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000      |  |  |
|  | Índice Desejado: | 0,00000               | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000    |  |  |
| Total da ação R\$  |                  | 0,00                  | 750.000,00 | 750.000,00 | 800.000,00 | 850.000,00 | 3.150.000,00 |  |  |

Ação: 2.68 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - VAAF

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Usuário: Francisca Anailza

Chave de Autenticação 2165-6958-077 **Página** 78 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar e desenvolver uma educação pública eficiente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo o ensino fundamental no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e

da gestão da educação na cidade Encanto Ações efetivas para o custeio do Ensino no Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Desenvolvimento do Ensino Fundamental para promover educação de qualidade no Município

Público alvo:

|   |                   | Valores Previstos R\$ |           |           |           |           |            |  |  |  |
|---|-------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--|--|--|
| Fonte de recurso  |                   | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota       |  |  |  |
|   |                   | 0,00                  | 40.000,00 | 45.000,00 | 50.000,00 | 55.000,00 | 190.000,00 |  |  |  |
| 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS |                   | 0,00                  | 40.000,00 | 45.000,00 | 50.000,00 | 55.000,00 | 190.000,00 |  |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota       |  |  |  |
| 108 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -VAAF                              | R\$ Quantidade:   |                       | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,00000    |  |  |  |
|   | Índice Desejado:  | 0,00000               | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 400,00000  |  |  |  |
|   | Total da ação R\$ | 0,00                  | 40.000,00 | 45.000,00 | 50.000,00 | 55.000,00 | 190.000,00 |  |  |  |

Ação: 2.69 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - VAAR

Obietivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar e desenvolver uma educação pública eficiente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo o ensino fundamental no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e

da gestão da educação na cidade Encanto Ações efetivas para o custeio do Ensino no Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Desenvolvimento do Ensino Fundamental para promover educação de qualidade no Município

Público alvo:

|   |                   | Valores Previstos R\$ |            |            |            |            |           |  |  |  |
|---|-------------------|-----------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|--|--|--|
| Fonte de recurso  |                   | Valor global          | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tot       |  |  |  |
|   |                   | 0,00                  | 130.000,00 | 150.000,00 | 170.000,00 | 200.000,00 | 650.000,0 |  |  |  |
| 15430000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR |                   | 0,00                  | 130.000,00 | 150.000,00 | 170.000,00 | 200.000,00 | 650.000,0 |  |  |  |
| Meta física   | Unidade de medida | No período do PPA     | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota      |  |  |  |
| 109 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - VAAR                       | R\$ Quantidad     | e:                    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000    |  |  |  |
|   | Índice Des        | <b>ejado:</b> 0,00000 | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,0000  |  |  |  |
|   | Total da ação R\$ | 0,00                  | 130.000,00 | 150.000,00 | 170.000,00 | 200.000,00 | 650.000,0 |  |  |  |

Ação: 2.70 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB

Objetivo: MANTER E ASSEGURAR AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 79 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 10 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Ensino Infantil

Objetivo: Ações administrativas voltadas o desenvolvimetno dos Serviços Educacionais - Ensino Ensino Infantil

Problema:

Justificativa: Assegurar e desenvolver uma educação eficente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo a Educação Infantil no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão

da educação na cidade Encanto

Público alvo:

|  |                        |                    |              | Valores P    | revistos K\$ |              |              |
|--|------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Fonte de recurso                                     |                        | Valor global       | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Tota         |
|  |                        | 0,00               | 1.250.000,00 | 1.300.000,00 | 1.350.000,00 | 1.400.000,00 | 5.300.000,0  |
| .5400000 - Transferência do fundeb - impostos e trai | NSFERÊNCIA DE IMPOSTOS | 0,00               | 1.250.000,00 | 1.300.000,00 | 1.350.000,00 | 1.400.000,00 | 5.300.000,00 |
| Meta física  | Unidade de medida      | No período do PPA  | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Tota         |
| .0 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB          | R\$ Quantidade:        |                    | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 4,0000       |
|  | Índice Deseja          | <b>do:</b> 0,00000 | 100,00000    | 100,00000    | 100,00000    | 100,00000    | 400,00000    |
|  | Total da ação R\$      | 0,00               | 1.250.000,00 | 1.300.000,00 | 1.350.000,00 | 1.400.000,00 | 5.300.000,0  |

Ação: 2.71 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Classificação Programática

Programa: 10 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Ensino Infantil

Objetivo: Ações administrativas voltadas o desenvolvimetno dos Serviços Educacionais - Ensino Ensino Infantil

Problema:

Justificativa: Assegurar e desenvolver uma educação eficente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo a Educação Infantil no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão

da educação na cidade Encanto

Público alvo:

| Valores Previstos R\$   |                  |                   |              |              |              |              |             |
|---|------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|
| Fonte de recurso  |                  | Valor global      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Tota        |
|   |                  | 0,00              | 1.250.000,00 | 1.350.000,00 | 1.400.000,00 | 1.450.000,00 | 5.450.000,0 |
| 15420000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT |                  | 0,00              | 1.250.000,00 | 1.350.000,00 | 1.400.000,00 | 1.450.000,00 | 5.450.000,0 |
| Meta física Unidade de medida                                       |                  | No período do PPA | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Tota        |
| 111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT R\$     | Quantidade:      |                   | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 4,0000      |
|   | Índice Desejado: | 0,00000           | 100,00000    | 100,00000    | 100,00000    | 100,00000    | 400,0000    |
| Total da ação R\$   |                  | 0,00              | 1.250.000,00 | 1.350.000,00 | 1.400.000,00 | 1.450.000,00 | 5.450.000,0 |

Ação: 2.72 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAR

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação 2165-6958-077 Usuário: Francisca Anailza

Página 80 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 10 - Gestão dos Servicos Educacionais - Ensino Ensino Infantil

Ações administrativas voltadas o desenvolvimetno dos Serviços Educacionais - Ensino Ensino Infantil

Objetivo: Problema:

Justificativa: Assegurar e desenvolver uma educação eficente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo a Educação Infantil no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão

da educação na cidade Encanto

Público alvo:

| Valores Previstos R\$   |                  |                   |           |           |           |           |           |
|---|------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Fonte de recurso  |                  | Valor global      | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total     |
|   |                  | 0,00              | 33.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 | 153.000,0 |
| 15430000 - Transferência do fundeb - Complementação da União - Vaar |                  | 0,00              | 33.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 | 153.000,0 |
| Meta física Unidade de medida                                       |                  | No período do PPA | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |
| l12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAR R\$     | Quantidade:      |                   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,0000    |
|   | Índice Desejado: | 0,00000           | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 400,0000  |
| Total da ação R\$   |                  | 0,00              | 33.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 | 153.000,0 |

Acão: 2.73 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Assegurar e desenvolver uma educação pública eficiente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo o ensino fundamental no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e Objetivo:

da gestão da educação na cidade Encanto Ações efetivas para o custeio do Ensino no Município de Encanto

Problema:

Desenvolvimento do Ensino Fundamental para promover educação de qualidade no Município Justificativa:

Público alvo:

|  |                  | Valores Previstos R\$ |           |           |           |           |           |  |
|--|------------------|-----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| Fonte de recurso   |                  | Valor global          | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tot       |  |
|  |                  | 0,00                  | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 | 150.000,0 |  |
| 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO | S                | 0,00                  | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 | 150.000,0 |  |
| Meta física Unidade de med   | ida              | No período do PPA     | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Tota      |  |
| 113 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB R\$            | Quantidade:      |                       | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 1,00000   | 4,0000    |  |
|  | Índice Desejado: | 0,00000               | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 100,00000 | 400,0000  |  |
| Total da ação R  | <u> </u>         | 0,00                  | 30.000,00 | 35.000,00 | 40.000,00 | 45.000,00 | 150.000,0 |  |

2.116 PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Ação:

Objetivo: OPORTUNIZAR A MELHORIA DO ENSINO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL POR MEIO DE UM PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Classificação Funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 81 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Classificação Programática

Programa: 3 - Gestão dos Serviços Educacionais - Ensino Fundamental

Objetivo: Assegurar e desenvolver uma educação pública eficiente, inclusiva e ao ensino de qualidade, fortalecendo o ensino fundamental no Município, bem como garantir o aperfeiçoamento do planejamento e

da gestão da educação na cidade Encanto Ações efetivas para o custeio do Ensino no Município de Encanto

Problema:

Justificativa: Desenvolvimento do Ensino Fundamental para promover educação de qualidade no Município

| Valores Previstos R\$   |                  |                |            |            |            |            |              |
|---|------------------|----------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Fonte de recurso  |                  | Valor global   | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota         |
|   |                  | 0,00           | 470.000,00 | 500.000,00 | 530.000,00 | 550.000,00 | 2.050.000,00 |
| 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS |                  | 0,00           | 470.000,00 | 500.000,00 | 530.000,00 | 550.000,00 | 2.050.000,00 |
| Meta física Unidade de medi   | da No            | período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Tota         |
| 105 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS R\$               | Quantidade:      |                | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,0000       |
|   | Índice Desejado: | 0,00000        | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 80,00000   | 320,00000    |
| Total da ação R\$   |                  | 0,00           | 470.000,00 | 500.000,00 | 530.000,00 | 550.000,00 | 2.050.000,00 |

|   |           |              |               | Resumo da Unidade Orça | mentária por Fonte de Rec | ursos         |               |
|---|-----------|--------------|---------------|------------------------|---------------------------|---------------|---------------|
| Fonte de recurso  |           | Valor Global | 2026          | 2027                   | 2028                      | 2029          | Total         |
| 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS |           | 0,00         | 8.790.000,00  | 9.030.000,00           | 9.270.000,00              | 9.250.000,00  | 36.340.000,00 |
| 15420000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT       |           | 0,00         | 2.000.000,00  | 2.100.000,00           | 2.200.000,00              | 2.300.000,00  | 8.600.000,00  |
| 15430000 - Transferência do fundeb - Complementação da União - Vaar       |           | 0,00         | 163.000,00    | 185.000,00             | 210.000,00                | 245.000,00    | 803.000,00    |
|   | Total R\$ | 0.00         | 10.953.000.00 | 11.315.000.00          | 11.680.000.00             | 11.795.000.00 | 45.743.000.00 |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página 2165-6958-077 82 / 85 Usuário: Francisca Anailza

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orcamentária e Metas

7 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO Unidade gestora:

Unidade orcamentária: 15001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO ENCANTO - IPME

Ação: 1.18 RESERVA DE CONTIGENCIA - IPME

Objetivo: Reserva para cobrir despesas não programadas dentro do escopo desse órgão ou programa, sem que seja necessário remanejar recursos de outras áreas do orçamento.

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social Subfunção: 271 - Previdência Básica

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Obietivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas Justificativa:

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

| Fonte de recurso                       |                   | Valor global      | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |
|--|-------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
|  |                   | 0,00              | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| 18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS |                   | 0,00              | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |
| Meta física                            | Unidade de medida | No período do PPA | 2026      | 2027      | 2028      | 2029      | Total      |

| Total da ação R\$ 0,00 50.000,00 55.000,00 60.000,00 65.000,00 |                   |      |           |           |           |           |            |
|--|-------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
|  | Total da ação R\$ | 0,00 | 50.000,00 | 55.000,00 | 60.000,00 | 65.000,00 | 230.000,00 |

Valores Previstos R\$

Valores Previstos R\$

2.21 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INST.DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ENCANTO - IPME Acão:

Objetivo: Manter as atividades dos pensionistas e aposentados

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social Subfunção: 271 - Previdência Básica

Classificação Programática

1 - Apoio Administrativo Programa:

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas Justificativa:

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de proyer os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

| Fonte de recurso                       |                   | Valor global      | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |
|--|-------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|  |                   | 0,00              | 3.000.000,00 | 3.050.000,00 | 3.050.000,00 | 3.285.000,00 | 12.385.000,00 |
| 18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS |                   | 0,00              | 3.000.000,00 | 3.050.000,00 | 3.050.000,00 | 3.285.000,00 | 12.385.000,00 |
| Meta física                            | Unidade de medida | No período do PPA | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |

| Meta fisica                                   | Unidade de medida |                  | No periodo do PPA | 2020         | 2027         | 2028         | 2029         | iotai         |
|---|-------------------|------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| 35 - ATIVIDADES DO INST.DE PREVIDENCIA SOCIAL | R\$               | Quantidade:      |                   | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 1,00000      | 4,00000       |
|   |                   | Índice Desejado: | 100,00000         | 90,00000     | 90,00000     | 90,00000     | 90,00000     | 360,00000     |
|   | Total da ação R\$ |                  | 0,00              | 3.000.000,00 | 3.050.000,00 | 3.050.000,00 | 3.285.000,00 | 12.385.000,00 |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNP3: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

|                            | Chave de Autenticação | Página  |
|----------------------------|-----------------------|---------|
| Usuário: Francisca Anailza | 2165-6958-077         | 83 / 85 |

# Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas Resumo da Unidade Orçamentária por Fonte de Recursos

|  |           | Resumo da Unidade Orçamentaria por Fonte de Recursos |              |              |              |              |               |  |
|--|-----------|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--|
| Fonte de recurso                       |           | Valor Global   | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total         |  |
| 18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS |           | 0,00   | 3.050.000,00 | 3.105.000,00 | 3.110.000,00 | 3.350.000,00 | 12.615.000,00 |  |
|  | Total R\$ | 0,00   | 3.050.000,00 | 3.105.000,00 | 3.110.000,00 | 3.350.000,00 | 12.615.000,00 |  |

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

Chave de Autenticação Página
Usuário: Francisca Anailza 2165-6958-077 84 / 85

100.000,00

100.000,00

400.000,00

Valores Previstos R\$

100.000,00

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade orçamentária: 15002 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ENCANTO - FUNPREV

Ação: 2.22 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA DO ENCANTO - FUNPREV

Objetivo: Garantir aos pensionista e aposentados os direitos garantidos

Classificação Funcional

Função: 9 - Previdência Social Subfunção: 271 - Previdência Básica

Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Total da ação R\$

Problema:

Justificativa:

O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

100.000,00

implementação e gestão de seus programas finalísticos

Público alvo:

| Fonte de recurso   |                   |                  | Valor global      | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
|--|-------------------|------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|  |                   |                  | 0,00              | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |
| 18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS                               |                   |                  | 0,00              | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |
| Meta física  | Unidade de medida |                  | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |
| 36 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO FINANCEIRO DE<br>PREVIDENCIA | R\$               | Quantidade:      |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |
|  |                   | Índice Desejado: | 100,00000         | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 90,00000   | 360,00000  |

|  |           | Resumo da Unidade Orçamentaria por Fonte de Recursos |            |            |            |            |            |  |  |
|--|-----------|--|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|
| Fonte de recurso                       |           | Valor Global   | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |  |
| 18000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS |           | 0,00   | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 400.000,00 |  |  |
|  | Total R\$ | 0.00   | 100.000.00 | 100.000.00 | 100.000.00 | 100.000.00 | 400.000.00 |  |  |

0.00

Rua Umberlino Granjeiro, 17 - Centro - 59.905-000 - Encanto/ RN CNPJ: 08.355.760/0001-23 Fone: (84) 3354-0003 http://www.encanto.rn.gov.br

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Francisca Anailza
 2165-6958-077
 85 / 85

#### Relação de Valores da Despesa PPA - por Unidade Orçamentária e Metas

Unidade gestora: 8 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unidade orçamentária: 16001 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ação: 2.113 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo: GARANTIR AO MUNICIPIO UM ABASTECIMENTO DE AGUA COM QUALIDADE

Classificação Funcional

Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 605 - Abastecimento
Classificação Programática

Programa: 1 - Apoio Administrativo

Objetivo: Essas ações orçamentárias são estruturadas de forma a financiar a atividades de apoio administrativo, ou seja, a chamada atividade-meio.

Problema:

Justificativa: O programa de Apoio Administrativo corresponde ao conjunto de despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas

finalísticos e de gestão de políticas públicas, não são passíveis de apropriação a esses programas. Seus objetivos são, portanto, os de prover os órgãos do Município dos meios administrativos para a

implementação e gestão de seus programas finalísticos

|  | Valores Previstos K\$ |                  |                   |            |            |            |            |            |  |
|--|-----------------------|------------------|-------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| Fonte de recurso                               |                       | Valor global     |                   | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |
|  |                       |                  | 0,00              | 200.000,00 | 200.000,00 | 375.000,00 | 200.000,00 | 975.000,00 |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                       |                  | 0,00              | 200.000,00 | 200.000,00 | 375.000,00 | 200.000,00 | 975.000,00 |  |
| Meta física                                    | Unidade de medi       | ida              | No período do PPA | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |
| 134 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA         | R\$                   | Quantidade:      |                   | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 1,00000    | 4,00000    |  |
|  |                       | Índice Desejado: | 0,00000           | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 100,00000  | 400,00000  |  |
|  | Total da ação R\$     |                  | 0,00              | 200.000,00 | 200.000,00 | 375.000,00 | 200.000,00 | 975.000,00 |  |

|  |           | Resumo da Unidade Orçamentaria por Fonte de Recursos |            |            |            |            |            |  |
|--|-----------|--|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| Fonte de recurso                               |           | Valor Global   | 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total      |  |
| 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |           | 0,00   | 200.000,00 | 200.000,00 | 375.000,00 | 200.000,00 | 975.000,00 |  |
|  | Total R\$ | 0.00   | 200.000,00 | 200.000,00 | 375.000.00 | 200.000.00 | 975.000.00 |  |